

MINUTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14121/2026

CONTRATO N. ---/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E DEMAIS**, E A EMPRESA -----, CUJO OBJETO É O "REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES, PEIXES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E ESTOCÁVEIS, PÃES, LEITES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT".

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO

GROSSO, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede localizado na Avenida Castelo Branco n. 2.500, bairro Água Limpa, Paço Municipal "Couto Magalhães" - Várzea Grande/MT, CEP n. 78.125-700, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, representada por sua secretaria a senhora **MARIA FERNANDA FIGUEIREDO**, inscrita no CPF **sob o nº XXX.775.021-XX**, juntamente com as **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela sua secretaria a senhora **CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO**, inscrita no CPF sob o nº xxx.517.811-xx, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela sua secretária **VALERIA APARECIDA NOGUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.849.406-XX doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa -----, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. -----, localizada na -----, nº----, Bairro:-----, cidade/MT, neste ato representada por seu administrador(a), o Senhor(a) -----, inscrito(a) no CPF n. -----, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **CONTRATO N. ---/2026**, decorrente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n. --/2026**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, das Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Lei municipal n. 3.515/2010, Decreto Municipal n. 81/2023,

www.varzea-grande.mt.gov.br



em observância às disposições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, bem como pelas disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. --/2026, bem como na proposta da contratada, no **Termo de Referência n. 005/2026** da **Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte E Lazer**.

1.2. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no **PROCESSO GESPRO N. 14121/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é o Registro de preços com vistas a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - carnes, peixes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, pães, leites para atender a secretaria municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer; Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Várzea Grande – MT.

2.2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

REF. PROC. DE COMPRA Nº: 46/2026

ITENS DO(A)PREGÃO ELETRÔNICO NORMAL- LEI 14.133/2021

SEQUÊNCIA	CÓDIGO TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3705-2	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: ABACATE, INTEIRO, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, ISENTO DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADO, MURCHO OU CONGELADO. CONSISTÊNCIA FIRME, CASCAS INTACTAS, DE FORMA QUE NÃO DEIXEM EXPOSTA A POLPA, EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, NÃO SE APRESENTAR EXCESSIVAMENTE MADURO OU PASSADO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS/BANDEJAS DE PAPELÃO, DEVENDO SER DE PRIMEIRO USO.	KG.	1200,00	R\$8,3950	R\$ 10.074,0000

2	3686-2	<p>ABACAXI PÉROLA, PÉROLA, INTEIRO, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, ISENTO DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADO, MURCHO OU CONGELADO. CONSISTÊNCIA FIRME, CASCAS INTACTAS, DE FORMA QUE NÃO DEIXEM EXPOSTA A POLPA, EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, NÃO SE APRESENTAR EXCESSIVAMENTE MADURO OU PASSADO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MATERIAL ATÓXICO, CONTENDO NO MÁXIMO 12 UNIDADES, DE MANEIRA A GARANTIR A INTEGRIDADE DOS "FRUTOS". PESANDO APROXIMADAMENTE 1 A 1,5KG.A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES.</p>	UN	50600,00	R\$9,3400	R\$ 472.604,0000
3	163643-0	<p>ABOBRINHA BRASILEIRA, ABÓBORA VERDE, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. CONSISTÊNCIA FIRME, CASCAS INTACTAS, DE FORMA QUE NÃO DEIXEM EXPOSTA A POLPA, EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, NÃO SE APRESENTAR EXCESSIVAMENTE MADURA OU PASSADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU EM SACOS DE MATERIAL ATÓXICO TIPO "RASHEL" QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO ALIMENTO.</p>	KG.	20520,00	R\$5,6450	R\$ 115.835,4000

4	TCEMT0000219	<p>ABÓBORA CABOTIÃ, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. CONSISTÊNCIA FIRME, CASCAS INTACTAS, DE FORMA QUE NÃO DEIXEM EXPOSTA A POLPA, EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, NÃO SE APRESENTAR EXCESSIVAMENTE MADURA OU PASSADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU EM SACOS DE MATERIAL ATÓXICO TIPO "RASHEL" QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO ALIMENTO.</p>	KG.	20720,00	R\$4,3500	R\$ 90.132,0000
5	00023002	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP ABÓBORA PAULISTA, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. CONSISTÊNCIA FIRME, CASCAS INTACTAS, DE FORMA QUE NÃO DEIXEM EXPOSTA A POLPA, EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, NÃO SE APRESENTAR EXCESSIVAMENTE MADURA OU PASSADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU EM SACOS DE MATERIAL ATÓXICO TIPO "RASHEL" QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO ALIMENTO.</p>	KG.	20520,00	R\$3,9000	R\$ 80.028,0000

6	153411-4	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: ACELGA - FRESCA, EXTRA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	600,00	10,8150	R\$ 6.489,0000
7	153346-0	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, A BASE DE AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, CACAU SOLUBILIZADO, COMPLEXO VITAMÍNICO E MINERAL, SAL, LECITINA DE SOJA E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM, PRÓPRIA, ATÓXICA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 400 G.	pcte	32500,00	R\$5,9700	R\$ 194.025,0000
8	256063-1	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: ADOÇANTE LÍQUIDO STÉVIA, DIETÉTICO LÍQUIDO, A BASE DE STEVIA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 80ML ATÉ 100ML. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA	FRS	100,00	R\$7,4900	R\$ 749,0000

9	3727-3	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: AGRIÃO - FRESCA, EXTRA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	MÇ	600,00	10,1000	R\$ 6.060,0000
10	23445	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: ALFACE AMERICANA -FRESCA, EXTRA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	MÇ	1600,00	8,6800	R\$ 13.888,0000
11	00023446	ALFACE CRESPA, COM FOLHAS INTEIRAS, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICOS, TRANSPARENTES E INTACTOS. PESANDO NO MÍNIMO 200G. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES	MÇ	82500,00	7,1150	R\$ 586.987,5000

12	3740-0	ALHO BRANCO, INTEIRO, LIVRE DE SUJIDADES, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTO DE PRAGAS, EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, NÃO SE APRESENTAR EXCESSIVAMENTE MADURO OU PASSADO. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, ISENTO DE DANOS PROFUNDOS E DEFORMIDADES, ISENTO DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADO, MURCHO OU CONGELADO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO ALIMENTO. APRESENTAR AMOSTRA	KG.	25500,00	R\$35,5200	R\$ 905.760,0000
13	55767	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: ALHO DESCASCADO - ALHO - BRANCO, DESCASCADO, HIGIENIZADO, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, FIRME E INTACTO, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ENTREGA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 1KG.APRESENTAR AMOSTRA	KG	1000,00	R\$30,4300	R\$ 30.430,0000

14	62735-6	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: AMEIXA, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS E BANDEJAS DE PAPELÃO, DEVENDO SER DE PRIMEIRO USO.</p>	KG.	300,00	R\$24,5500	R\$ 7.365,0000
15	275020-1	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: AMIDO DE MILHO, AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, PÓ BRANCO FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, ISENTO DE SUJIDADES E NÃO DEVE ESTAR EMPEDRADO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA APRESENTAR AMOSTRA</p>	pcte	800,00	R\$5,9800	R\$ 4.784,0000

16	151885-2	<p>ARROZ BRANCO, AGULHINHA, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, ISENTO DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS E ADEQUADAS AO PRODUTO, RELATIVAS A ASPECTO, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, LIMPA E NÃO VIOLADA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 5KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTO EMITIDO POR UM CLASSIFICADOR CREDENCIADO NO MAPAE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. APRESENTAR AMOSTRA</p>	pcte	82500,00	20,7950	R\$ 1.715.587,5000
----	----------	--	------	----------	---------	-----------------------



17	159657-8	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: ARROZ INTEGRAL, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, ISENTO DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS E ADEQUADAS AO PRODUTO, RELATIVAS A ASPECTO, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA. EMBALAGEM DE POLIETILENO, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, LIMPOS E NÃO VIOLADOS. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA</p>	PCTE	500,00	R\$7,9900	R\$ 3.995,0000
18	5001-6	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: AVEIA EM FLOCOS FINOS, CEREAL INTEGRAL, FONTE DE FIBRAS E MINERAIS, ISENTAS DE IMPUREZAS, MOFOS E UMIDADE, SEM GLÚTEN. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO PODE CONTER SOJA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE OU EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA</p>	PCTE	4000,00	7,4000	R\$ 29.600,0000

19	1132770	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: AVEIA EM FLOCOS, CEREAL INTEGRAL, FONTE DE FIBRAS E MINERAIS, ISENTAS DE IMPUREZAS, MOFOS E UMIDADE, SEM GLÚTEN. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO PODE CONTER SOJA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE OU EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170G. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	3000,00	R\$7,2500	R\$ 21.750,0000
20	201682-6	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, ACIDEZ MÁXIMA DE 0,7%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. ISENTO DE RANÇO, IMPUREZAS E SUJIDADES. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM TIPO PET, VIDRO OU LATA 500ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA	UN	500,00	R\$39,3450	R\$ 19.672,5000

21	103213-5	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: AZEITONA EM CONSERVA - VERDE, INTEIRA E SEM CAROCO, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. SACHÊ DE 200 G PESO DRENADO. APRESENTAR AMOSTRA	SAC	500,00	R\$7,4000	R\$ 3.700,0000
22	TCEMT0000112	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: AÇAFRÃO - TEMPERO EM PO - ACAFRAO EM PO, DE SABOR LIGEIRAMENTE AMARGO E COR AMARELO-DOURADO, EXTRAIDA DA RAIZ SECA E MOIDA DA PLANTA. UTILIZADA PARA TEMPERO E COLORACAO DE CARNES, ARROZ E MASSAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 50G. APRESENTAR AMOSTRA	pcte	200,00	R\$3,2800	R\$ 656,0000

23	121195-1	<p>AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, SACAROSE OBTIDO DA CANA-DE AÇÚCAR, GRANULADO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAIS TERROSOS. LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA DE 2KG. DEVIDAMENTE LACRADA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA</p>	pcte	45500,00	R\$7,3450	R\$ 334.197,5000
24	00010584	<p>BANANA DA TERRA, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. CONSISTÊNCIA FIRME, CASCAS INTACTAS, DE FORMA QUE NÃO DEIXEM EXPOSTA A POLPA, EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, NÃO SE APRESENTAR EXCESSIVAMENTE MADURA OU PASSADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM APROXIMADAMENTE 20 KG, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DAS FRUTAS.</p>	KG.	66500,00	R\$8,9900	R\$ 597.835,0000

25	3695-1	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: BANANA MAÇÃ - EM PENCAS, FRESCA, EXTRA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	2500,00	R\$10,9050	R\$ 27.262,5000
26	3697-8	BANANA NANICA - BANANA NANICA DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM OS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO	KG.	330000,00	R\$6,0000	R\$ 1.980.000,0000
27	276074-6	BATATA DOCE, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU EM SACOS DE MATERIAL ATÓXICO TIPO "RASHEL" QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DOS ALIMENTOS.	KG	32700,00	R\$4,5750	R\$ 149.602,5000

28	153468-8	BATATA INGLESA, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU EM SACOS DE MATERIAL ATÓXICO TIPO "RASCHEL" QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DOS ALIMENTOS.	KG.	57500,00	R\$7,2000	R\$ 414.000,0000
29	296225-0	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: BATATA PALHA - BATATA PROCESSADA - TIPO PALHA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, ESTERILIZADA EM ATMOSFERA, ACONDICIONADA PARA TRANSPORTE EM SACO PLÁSTICO, HIGIENIZADA, CORTADA EM TIRAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG. APRESENTAR AMOSTRA	KG	500,00	R\$24,9000	R\$ 12.450,0000
30	00036518	BEBIDA VEGETAL DE AMÊNDOA COM CACAU, BEBIDA À BASE DE AMÊNDOAS, COM MIX DE VITAMINAS A D E E. DEVE CONTER NO MÍNIMO 400MG DE CÁLCIO E 0,9G DE PROTEÍNA POR PORÇÃO DE 200ML. DEVE SER ISENTO DE AÇÚCAR, SOJA, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA PACK INDIVIDUAL CONTENDO 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO. APRESENTAR AMOSTRA	CXA	2050,00	R\$247,2000	R\$ 506.760,0000

31	00036518	BEBIDA VEGETAL DE AMÊNDOA, BEBIDA À BASE DE AMÊNDOAS, COM MIX DE VITAMINAS A D E E. DEVE CONTER NO MÍNIMO 400MG DE CÁLCIO E 0,9G DE PROTEÍNA POR PORÇÃO DE 200ML. DEVE SER ISENTO DE AÇÚCAR, SOJA, LACTOSE E GLÚTEN. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM TETRA PACK INDIVIDUAL CONTENDO 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO. APRESENTAR AMOSTRA	CXA	2050,00	247,2000	R\$ 506.760,0000
32	0002556	BEBIDA VEGETAL DE SOJA, LEITE PREPARADO A BASE DE SOJA, SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN. EMBALAGEM MULTILAMINADA, CARTONADA, ASSÉPTICA, IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E MICROORGANISMOS. TIPO TETRA PACK. COM REGISTRO NO MAPA, PRAZO DE VALIDADE COM NO MÍNIMO DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO. APRESENTAR AMOSTRA	CXA	2050,00	R\$118,0800	R\$ 242.064,0000
33	3691-9	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: BERINJELA - FRESCA, EXTRA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	300,00	R\$8,7000	R\$ 2.610,0000

34	3736-2	BETERRABA, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DOS ALIMENTOS.	KG.	33200,00	R\$4,9950	R\$ 165.834,0000
35	0002666	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL, BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL E SAL, SEM CONSERVANTES E SEM AROMATIZANTES. SEM GLÚTEN, GORDURA TRANS, AÇÚCAR, LEITE E DERIVADOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, COM PESO LÍQUIDO DE EMBALAGEM COM PESO ENTRE 80 A 150G, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESNTAR AMOSTRA	PCTE	490,00	R\$11,8500	R\$ 5.806,5000

36	190838-3	<p>BISCOITO DOCE, BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO MAISENA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, DE PRIMEIRA LINHA. BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADIÇOS E DUROS, NÃO SERÃO ACEITOS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO DE 300G. APRESENTAR AMOSTRA</p>	PCTE	24000,00	R\$5,0200	R\$ 120.480,0000
37	0000939	<p>BISCOITO DOCE, SEM LACTOSE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIA, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E AROMA ARTIFICIAL DE LEITE SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO DE 150G. APRESENTAR AMOSTRA</p>	PCTE	20000,00	R\$7,3700	R\$ 147.400,0000

38	131444-0	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO, TIPO ROSQUINHA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E/OU FÉCULAS DE MANDIOCA OU ARROZ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PÍROFOSFATO ÁCIDO, ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 600G. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	46000,00	R\$7,3400	R\$ 337.640,0000
39	0002555	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: BISCOITO SALGADO DE POLVILHO, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, COM PESO LÍQUIDO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 80G, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA	UN	420,00	R\$5,1400	R\$ 2.158,8000

40	00035405	BISCOITO SALGADO, SEM LACTOSE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADO ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E Pirofosfato ácido de sódio), FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, PROTEINASE, METABISSULFITO DE SÓDIO. SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO DE 300G. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	18000,00	R\$7,5900	R\$ 136.620,0000
41	153344-4	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER OU ÁGUA E SAL, À BASE DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICO E BIOLÓGICO, BICARBONATO DE SÓDIO E ADITIVOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, DE PRIMEIRA LINHA. BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADIÇOS E DUROS, NÃO SERÃO ACEITOS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO DE 300G. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	66000,00	R\$5,1700	R\$ 341.220,0000

42	00074342	<p>BOLO PRONTO SIMPLES, CASEIRO, CONFECCIONADO DE FORMA ARTESANAL ATRAVÉS DA MISTURA DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, MARGARINA, AÇÚCAR, LEITE E FERMENTO QUÍMICO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES QUÍMICOS. ENTREGUE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU FORMAS DE ALUMÍNIO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS, GARANTINDO CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS. NÃO PODENDO SER OBTIDO DE MISTURA INDUSTRIALIZADA. SABORES VARIADOS (CHOCOLATE, BANANA, CENOURA, BAUNILHA OU LARANJA) SEM COBERTURA. APRESENTAR AMOSTRA</p>	KG.	5440,00	R\$34,5250	R\$ 187.816,0000
43	00028280	<p>CACAU EM PÓ SOLÚVEL 100% CACAU, PODENDO SER ALCALINIZADO E CONTER LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO DEVERÁ CONTER CONSERVANTES, CORANTES E AROMATIZANTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS E ADEQUADAS AO PRODUTO RELATIVO A ASPECTO, COR, ODOR, SABOR E TEXTURA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 200G DE POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA</p>	UN	8500,00	R\$19,4000	R\$ 164.900,0000

44	00063987	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: CARNE - BACON SUÍNO, DEFUMADO, ELABORADO A PARTIR DE BARRIGA SUÍNA, COM MAIOR TEOR DE CARNE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMATIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA); CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF OU IMA. DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA RESISTENTE, HERMETICAMENTE SELADOS E À VÁCUO CONTENDO EM SEU ROTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE E PESO. EMBALAGEM CONTENDO 01KG. APRESENTAR AMOSTRA</p>	KG.	1500,00	R\$33,0750	R\$ 49.612,5000
45	0003819-9	<p>CARNE BOVINA - TIPO COXAO MOLE BIFE, RESFRIADO, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO, PESO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIFI /DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. APRESENTAR AMOSTRA</p>	KG.	3000,00	R\$35,6000	R\$ 106.800,0000

46	151888-7	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP CARNE BOVINA SALGADA - PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE DIANTEIRA 1º QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTENCIA FIRME C/COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO, PESO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIFI /DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DE 1 KG. APRESENTAR AMOSTRA	KG.	1000,00	R\$42,7950	R\$ 42.795,0000
47	16631-6	CARNE BOVINA – TIPO LAGARTO (KG), PEÇA INTEIRA, CONGELADO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO, PESO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIFI /DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DE 1 KG. APRSENTAR AMOSTRA	KG.	3000,00	R\$31,5750	R\$ 94.725,0000

48	000538	<p>CARNE CONGELADA DE SUÍNO - PALETA, CORTADA TIPO CUBOS, SEM OSSO, SEM PELE, CONGELADA COR PRÓPRIA, LIMPA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, EM CUBOS OU PEÇA INTEIRA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INTACTA, SENDO OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>	KG.	83500,00	R\$18,8900	R\$ 1.577.315,0000
----	--------	--	-----	----------	------------	-----------------------

49	000900282	<p>CARNE EM CUBOS CONGELADA DE BOVINO - ACÉM, COM COR PRÓPRIA, LIMPA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, AUSÊNCIA DE CARTILAGEM E APONEUROSSES, LIVRES DE PARASITAS E LARVAS. OS CUBOS DEVERÃO SER UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 03CM X 03 CM X 03 CM. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INTACTA, SENDO OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>	KG.	52000,00	R\$25,9000	R\$ 1.346.800,0000
----	-----------	---	-----	----------	------------	-----------------------

50	118500-4	<p>CARNE EM CUBOS CONGELADA DE BOVINO - MÚSCULO, COM COR PRÓPRIA, LIMPA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, AUSÊNCIA DE CARTILAGEM E APONEUROSES, LIVRES DE PARASITAS E LARVAS. OS CUBOS DEVERÃO SER UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 03CM X 03 CM X 03 CM. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INTACTA, SENDO OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>	KG.	32000,00	R\$26,2250	R\$ 839.200,0000
----	----------	---	-----	----------	------------	---------------------

51	00013359	<p>CARNE EM CUBOS CONGELADA DE BOVINO - PALETA COM COR PRÓPRIA, LIMPA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, AUSÊNCIA DE CARTILAGEM E APONEUROSSES, LIVRES DE PARASITAS E LARVAS. OS CUBOS DEVERÃO SER UNIFORMES COM DIMENSÕES DE 03CM X 03 CM X 03 CM. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INTACTA, SENDO OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>	KG.	32000,00	R\$27,7000	R\$ 886.400,0000
----	----------	--	-----	----------	------------	---------------------

52	00029450	<p>CARNE EM ISCAS CONGELADA DE BOVINA - ACÉM, CONGELADA, COR PRÓPRIA, LIMPA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, AUSÊNCIA DE CARTILAGEM E APONEUROSES, LIVRES DE PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INTACTA, SENDO OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>	KG.	52000,00	R\$26,1400	R\$ 1.359.280,0000
----	----------	---	-----	----------	------------	-----------------------

53	'00029450	<p>CARNE EM ISCAS CONGELADA DE BOVINO - PALETA, COM COR PRÓPRIA, LIMPA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, AUSÊNCIA DE CARTILAGEM E APONEUROSSES, LIVRES DE PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INTACTA, SENDO OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRAR.</p>	KG.	32000,00	R\$27,0000	R\$ 864.000,0000
----	-----------	---	-----	----------	------------	---------------------

54	00013360	<p>CARNE EM ISCAS CONGELADA DE BOVINO - MÚSCULO, COM COR PRÓPRIA, LIMPA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, AUSÊNCIA DE CARTILAGEM E APONEUROSES, LIVRES DE PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INTACTA, SENDO OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>	KG.	32000,00	R\$26,9750	R\$ 863.200,0000
----	----------	---	-----	----------	------------	---------------------

55	21333-0	<p>CARNE MOIDA CONGELADA DE BOVINO - ACÉM, COM COR PRÓPRIA, LIMPA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, AUSÊNCIA DE CARTILAGEM E APONEUROSES, LIVRES DE PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INTACTA, SENDO OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>	KG.	53000,00	R\$25,5000	R\$ 1.351.500,0000
----	---------	--	-----	----------	------------	-----------------------

56	92181-5	<p>CARNE MOIDA CONGELADA DE BOVINO - MÚSCULO, COM COR PRÓPRIA, LIMPA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, AUSÊNCIA DE CARTILAGEM E APONEUROSES, LIVRES DE PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INTACTA, SENDO OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>	KG.	32000,00	R\$24,0000	R\$ 768.000,0000
57	114550-9	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: CARNE SUINA - TIPO COSTELA, EM PEÇA, CONGELADA, COM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO, PESO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIFI /DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DE 1 KG. APRESENTAR AMOSTRA</p>	KG.	1500,00	R\$21,7450	R\$ 32.617,5000

58	256412-2	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: CATCHUP-COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRA SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ADIMITINDO NO MAXIMO 35% DE RESIDUOS SECOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. EMBALAGEM PRÓPRIA (PET - POLIETILENO), ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. BISNAGA 400G. APRESENTAR AMOSTRA	BG	300,00	R\$7,7200	R\$ 2.316,0000
59	415264-6	CEBOLA BRANCA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM SACOS DE MATERIAL ATÓXICO TIPO "RASHEL" QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO ALIMENTO.	KG.	51500,00	R\$5,0200	R\$ 258.530,0000

60	00065775	CEBOLINHA VERDE (MAÇO), FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA. PESANDO NO MÍNIMO 200G POR MAÇO. MAÇOS ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICOS, TRANSPARENTES E INTACTOS. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES.	MÇ	17000,00	R\$5,2750	R\$ 89.675,0000
61	3700-1	CENOURA, CENOURA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU EM SACOS DE MATERIAL ATÓXICO TIPO "RASHEL" QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO ALIMENTO.	KG.	55500,00	R\$5,0050	R\$ 277.777,5000
62	3997-7	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: CHA DE CAMOMILA, CONSTITUÍDO DE FLORAIS INTEIROS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS DESSECADOS, DE COR AMARELA PARDACENTA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 250 G. APRESENTAR AMOSTRA	PC	800,00	R\$19,8200	R\$ 15.856,0000

63	151737-6	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP:: CHA DE ERVA DOCE, SEMENTES DE ERVA DOCE (PIMPINELLA ANISIUM L) SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 250 G. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	800,00	R\$11,4500	R\$ 9.160,0000
64	347628-6	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: CHIA, SEMENTE, FONTE DE FIBRAS, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, MINERAIS, AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS. EMBALAGEM DE 100 A 150G. APRESENTAR AMOSTRA	pcte	250,00	R\$21,4900	R\$ 5.372,5000
65	00063177	CHUCHU, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU EM SACOS DE MATERIAL ATÓXICO TIPO "RASHEL" QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO ALIMENTO.	KG.	54600,00	R\$5,6900	R\$ 310.674,0000

66	3999-3	CHÁ MATE, ERVA MATE, QUEIMADO OU TOSTADO, COMPOSTO DE FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE, ISENTO DE SUJIDADE E MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICO E SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 250 G. APRESENTAR AMOSTRA	CX	32500,00	R\$6,7950	R\$ 220.837,5000
67	26372-9	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: COCO RALADO - COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR COCO RALADA - AMENDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100G. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	2000,00	R\$5,7100	R\$ 11.420,0000
68	148522-9	COENTRO (MAÇO), COR VERDE FRESCA, HORTALIÇA CLASSIFICADA POR COR ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. PESANDO NO MÍNIMO 200G. MAÇOS ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICOS, TRANSPARENTES E INTACTOS. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES.	MÇ	15600,00	R\$6,4000	R\$ 99.840,0000

69	332814-7	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: COGUMELOS EM CONSERVA - TIPO CHAMPIGNON, EM CONSERVA, IMERSO EM ÁGUA E SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E TAMANHO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. SACHÊ DE 100G PESO DRENADO. APRESENTAR AMOSTRA	UN	300,00	R\$15,7450	R\$ 4.723,5000
70	0000514	COLORAU, EM PÓ, CORANTE, NATURAL DE URUCUM COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, PODENDO CONTER FUBÁ DE MILHO E ÓLEO DE SOJA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	20300,00	R\$7,8300	R\$ 158.949,0000

71	3693-5	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: COUVE FLOR - FRESCA, COM FLOR INTACTA, DE PRIMEIRA E OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM MAÇOS .	KG	800,00	R\$19,2250	R\$ 15.380,0000
72	3735-4	COUVE, MANTEIGA, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICOS, TRANSPARENTES E INTACTOS. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES.	MÇ	71000,00	R\$7,0400	R\$ 499.840,0000

73	3863-6	<p>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, DE FRANGO, CONGELADA, ASPECTO E COR CARACTERÍSTICO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, SENDO OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>	KG.	83500,00	R\$12,9900	R\$ 1.084.665,0000
74	00064081	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP:: CREME DE LEITE - ORIGEM ANIMAL EMBALADO EM LATA OU TETRAPACK, LIMPA ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO,VALIDADE. CONTENDO 200 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA</p>	CX	2000,00	R\$3,8500	R\$ 7.700,0000

75	148235-1	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: DOCE DE GOIABA EM MASSA - SIMPLES, EM MASSA, OBTIDO DO PROCESSAMENTO DAS PARTES, COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA FRUTA, COM AÇÚCAR, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DE PH, ADITIVOS, E OUTROS INGREDIENTES, IENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300G. APRESENTAR AMOSTRA	UN	500,00	R\$6,9750	R\$ 3.487,5000
76	131266-9	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: DOCE DE LEITE TIPO SIMPLES, EM PASTA, COMPOSTO DE LEITE E AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA (PET - POLIETILENO), ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 350 A 400G. APRESENTAR AMOSTRA	UN	500,00	R\$8,7800	R\$ 4.390,0000

77	114415-4	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: ESSÊNCIA DE BAUNILHA - ESSENCIA ARTIFICIAL PREPARADA COM VEGETAIS GENUINOS MADUROS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR DE BAUNILHA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE PLASTICO, TRANSPARENTE, ATOXICO. EMBALAGEM PRÓPRIA (PET - POLIETILENO), ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. FRASCO CONTENDO 30ML. APRESENTAR AMOSTRA</p>	FRS	500,00	R\$6,5500	R\$ 3.275,0000
78	3562-9	<p>EXTRATO DE TOMATE- SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA. DEVE APRESENTAR COR, SABOR, ODORE CARACTERÍSTICO E CONSISTÊNCIA PASTOSA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. SACHÊ DE NO MÍNIMO DE 300G, ACONDICIONADO SECUNDARIAMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, REFORÇADA E LACRADA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA</p>	SAC	103500,00	R\$3,1000	R\$ 320.850,0000

79	0000740	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: FARINHA DE ARROZ, DE ARROZ OBTIDA PELA MOAGEM DO GRÃO DE ARROZ. NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, PODENDO SER TRANSPARENTE OU NÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 500G. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	300,00	R\$7,5000	R\$ 2.250,0000
80	00010294	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: FARINHA DE KIBE - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OBTIDA DO GRÃO DO TRIGO INTEGRAL, QUEBRADO E TORRAD USADO PARA QUIBE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 G. DEVERÁ ESTAR INTEGRAL E CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. PACOTE COM 500G. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	300,00	R\$6,4900	R\$ 1.947,0000

81	00064541	<p>FARINHA DE MANDIOCA, DO TIPO BRANCA, TORRADA, GRUPO SECO, SUBGRUPO MÉDIA, CLASSE BRANCA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE 01 KG. APRESENTAR AMOSTRA</p>	PCT	55500,00	R\$8,6000	R\$ 477.300,0000
82	181978-0	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: FARINHA DE MILHO, TIPO FLOCO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO DE COLORAÇÃO AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE PODENDO SER TRANSPARENTE OU NÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE 01KG. APRESENTAR AMOSTRA</p>	PCT	3450,00	R\$7,4000	R\$ 25.530,0000

83	5009-1	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FINA, COM NO MÍNIMO 6G DE FIBRA ALIMENTAR EM 50G DO PRODUTO SECO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE PAPEL KRAFT BRANCO/CORES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE 01KG. APRESENTAR AMOSTRA	PCT	250,00	R\$9,9100	R\$ 2.477,5000
84	00017101	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE PAPEL KRAFT BRANCO/CORES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE 01KG. APRESENTAR AMOSTRA	PCT	17000,00	R\$4,4850	R\$ 76.245,0000

85	12042-1	ITEM EXCLUSIVO ME.EPP: FEIJÃO BRANCO, FEIJÃO BRANCO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG. APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA.	PCT	200,00	R\$15,9000	R\$ 3.180,0000
86	153852-7	FEIJÃO CARIOCA, GRUPO I FEIJÃO COMUM, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, ASPECTO BRILHOSO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS E INSETOS, LIMPOS E SECOS. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE 01KG. APRESENTAR AMOSTRA	PCT	132500,00	R\$5,1000	R\$ 675.750,0000

87	12035-9	<p>FEIJÃO PRETO, GRUPO I FEIJÃO COMUM, CLASSE CORES, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS E INSETOS, LIMPOS E SECOS. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE 01KG. APRESENTAR 1 (UMA) AMOSTRA.</p>	PCT	31000,00	R\$7,4900	R\$ 232.190,0000
88	132404-7	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: FERMENTO BIOLÓGICO SECO- TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, AGENTE DE REIDRATAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER EM MATERIAL PRÓPRIO E RESISTENTE. PACOTE COM 500 G. APRESENTAR AMOSTRA</p>	PCTE	500,00	R\$24,7950	R\$ 12.397,5000

89	00036814	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: FERMENTO QUÍMICO, QUÍMICO COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCIO E REGULADOR DE ACIDEZ: CARBONATO DE CÁLCIO. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA OU METÁLICA COM BOA VEDAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE 100G. APRESENTAR AMOSTRA</p>	UN	572,00	R\$4,0450	R\$ 2.313,7400
----	----------	--	----	--------	-----------	-------------------



90	00018981	<p>FILÉ DE PEITO DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO, ASPECTO CARACTERÍSTICO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR CARACTERÍSTICA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO EXTERNAMENTE O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM. EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>	KG	117500,00	R\$19,8900	R\$ 2.337.075,0000
91	3992-6	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: FUBÁ DE MILHO, OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO SECO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DE 500G. APRESENTAR AMOSRTA</p>	pcte	5300,00	R\$3,1500	R\$ 16.695,0000

92	00026430	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: FÓMULA INFANTIL, APTANUTRI DE SOJA - FÓRMULA DE SEGUIMENTO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE SOJA, DE 1 A 3 ANOS. MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL ALTO OLEICO, ÓLEO DE GIRASSOL), PROTEÍNA DE SOJA*, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CITRATO TRIPOTÁSSICO, HIDROGÊNIO FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, TAURINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, MIO-INOSITOL, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, ACETATO DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE RETINILA, DL-ALFA TOCOFEROL, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, SULFATO CÚPRICO, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS (II), ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, SELENITO DE SÓDIO, CIANOCOBALAMINA E EMULSIFICANTE LECITINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER PEIXE. EMBALAGEM: EMBALAGEM LATA DE 800 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA</p>	LATA	200,00	R\$117,9450	R\$ 23.589,0000
----	----------	---	------	--------	-------------	--------------------

93	00056396	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: FÓMULA INFANTIL, PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA NECESSIDADE DIETOTERÁPICA A BASE DE AMINOÁCIDOS ELEMENTAR, EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM 100% DOS AMINOÁCIDOS LIVRES, POLÍMEROS DE GLICOSE (100% MALTODEXTRINA), 100% DE OLEOS VEGETAIS COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. INDICADO PARA LACTANTES, DEVE CONTER 310 MOSMAL/1. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: EM LATA DE 800G. APRESENTAR AMOSTRA	LATA	200,00	R\$305,9900	R\$ 61.198,0000
94	00030315	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: FÓMULA INFANTIL, PARA LACTENTES QUE ATENDE AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DESDE O NASCIMENTO ATÉ 12 MESES DE IDADE, ISENTA DE LACTOSE: ISENTA DE SACAROSE, COM MALTODEXTRINA: ISENTA DE GLÚTEN, COM ARA, DHA E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR (01) AMOSTRA. EMBALAGEM: EM LATA DE 800G.	LATA	200,00	R\$112,9450	R\$ 22.589,0000

95	00019724	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP FÓMULA INFANTIL, ZERO LACTOSE, NA PRIMEIRA INFÂNCIA, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SEM GLÚTEN, SEM DILUIÇÃO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E/OU ÁGUA. NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELO FORTE, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO). DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ALUMINIZADA, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SISE OU SIM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA NO MÍNIMO DE 380 - 400G. REFERÊNCIA: NESTLÉ (NINHO), ITAMBÉ, BATAVO, PIRACANJUBA OU SIMILAR APRESENTAR AMOSTRA</p>	LATA	1050,00	R\$26,8900	R\$ 28.234,5000
96	427141-6	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA - PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, EM PEDAÇOS, LAVADA E PENEIRADA, LIVRE DE IMPUREZAS, PRODUTO ÍNTEGRO LIVRE DE IMPUREZAS AUSÊNCIA DE FUNGOS E LEVEDURAS. ISENTOS DE PONTOS AMARELO-ESVERDEADOS. FÉCULA DE MANDIOCA, COM SAL, ÁGUA E CONSERVADOR. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA, ATÓXICA. INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO, DEVE CONTER PROCEDÊNCIA, TABELA NUTRICIONAL, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CNPJ, QUANTIDADE DO PRODUTO. DE 500 G. APRESENTAR AMOSTRA</p>	pcte	800,00	R\$6,7250	R\$ 5.380,0000

97	265901-8	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: GRANULADO DE CHOCOLATE - CHOCOLATE AO LEITE, TIPO GRANULADO, PREPARADO COM CACAU, ACUCAR, LEITE, LICOR DE CACAU., MANTEIGA DE CACAU E OUTRAS SUBSTANCIAS, EMBALADO EM SACO. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 120G. APRESENTAR AMOSTRA	UN	500,00	R\$6,6750	R\$ 3.337,5000
98	5795-9	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: GRÃO DE BICO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃO, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO OU FERMENTADO. EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA, ATÓXICA. INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500 G. APRESENTAR AMOSTRA	pcte	380,00	R\$12,8900	R\$ 4.898,2000
99	15885-2	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: IOGURTE NATURAL, IOGURTE NATURAL INTEGRAL SEM SABOR, PRODUTO OBTIDO DA FERMENTAÇÃO DO LEITE INTEGRAL ATRAVÉS DA ADIÇÃO DE FERMENTOS LÁCTEOS SEM ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO SIM, SISE OU SIF. DE 165G A 170G. APRESENTAR AMOSTRA	UN	1500,00	R\$5,1200	R\$ 7.680,0000

100	0'0026044	IOGURTE SABOR COCO, LEITE, PASTEURIZADO, PODENDO SER INTEGRAL OU NÃO, AÇÚCAR, PREPARADO DE COCO, PODE CONTER PEDAÇOS DE FRUTAS, ESPESSANTE, AMIDO MODIFICADO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTES E FERMENTO LÁCTICO. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SISE OU SIM. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE 800G ATÉ 1,5KG. APRESENTAR AMOSTRA	UN	100120,00	R\$10,9950	R\$ 1.100.819,4000
101	43838-3	IOGURTE SABOR MORANGO, LEITE, PASTEURIZADO, PODENDO SER INTEGRAL OU NÃO, AÇÚCAR, PREPARADO DE COCO, PODE CONTER PEDAÇOS DE FRUTAS, ESPESSANTE, AMIDO MODIFICADO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTES E FERMENTO LÁCTICO. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SISE OU SIM. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE 800G ATÉ 1,5KG. APRESENTAR AMOSTRA	UN	100000,00	R\$11,6250	R\$ 1.162.500,0000

102	3739-7	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP : KIWI, INTEIRO, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, ISENTO DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADO, MURCHO OU CONGELADO. CONSISTÊNCIA FIRME, CASCAS INTACTAS, DE FORMA QUE NÃO DEIXEM EXPOSTA A POLPA, EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, NÃO SE APRESENTAR EXCESSIVAMENTE MADURO OU PASSADO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS E BANDEJAS DE PAPELÃO, DEVENDO SER DE PRIMEIRO USO.	KG.	1100,00	R\$32,4800	R\$ 35.728,0000
103	257748-8	LARANJA, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM SACOS DE MATERIAL ATÓXICO TIPO "RASCHEL" QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO ALIMENTO.	KG.	323000,00	R\$5,1900	R\$ 1.676.370,0000

104	157668-2	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: LEITE CONDENSADO- COMPOSTO DE LEITE, AÇÚCAR E LACTOSE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, - REGISTRO NO MA, INSPECIONADO PELO SIF. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 395G. APRESENTAR AMOSTRA	CX	2000,00	R\$5,2300	R\$ 10.460,0000
105	357700-7	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: LEITE DE COCO - NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM VIDRO, CONTENDO NO RÓTULO REGISTRO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE 200 ML. APRESENTAR AMOSTRA	FRS	4000,00	R\$4,0000	R\$ 16.000,0000
106	239742-0	LEITE INTEGRAL DE VACA, PASTEURIZADO, PROCESSADO PELO SISTEMA UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE). AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM TETRA PACK INDIVIDUAL CONTENDO 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Caixa com 12 unidades de 1 litro. APRESENTAR AMOSTRA	CXA	173030,00	R\$73,2000	R\$ 12.665.796,0000

107	0000573	LEITE SEMIDESNATADO, ZERO LACTOSE, LONGA VIDA E PROCESSADO PELO SISTEMA UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE) AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM TETRA PACK INDIVIDUAL CONTENDO 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO. APRESENTAR AMOSTRA	CXA	1020,00	R\$87,7800	R\$ 89.535,6000
108	122518-9	LEITE UHT DESNATADO, DESNATADO E ESTABILIZANTES CITRATOS DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO E DIFOSFATO DISSÓDICO. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SISE OU SIM. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM TEMPERATURA AMBIENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO. APRESENTAR AMOSTRA	CXA	1020,00	R\$81,2400	R\$ 82.864,8000

109	5792-4	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: LENTILHA, TIPO 1, CLASSE GRAÚDA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SEM GRÃOS MOFADOS E/OU CARTUCHOS, NÃO CONTENDO GLÚTEN. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE). DE 500 G. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	400,00	R\$17,9950	R\$ 7.198,0000
110	00080309	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: LIMÃO TAITI, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM SACOS DE MATERIAL ATÓXICO TIPO "RASHEL" QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO ALIMENTO.	KG.	2600,00	R\$6,2500	R\$ 16.250,0000
111	15250-1	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: LINGUICA - DEFUMADA, TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NAO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO. EMBALAGEM EM FILME PVC OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DE 1 KG. APRESENTAR AMOSTRA	KG	1500,00	R\$22,4950	R\$ 33.742,5000

112	109504-8	<p>LINGUIÇA DE FRANGO, DE CARNE DE FRANGO PURA, CONGELADO, ASPECTO CARACTERÍSTICO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR CARACTERÍSTICA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO EXTERNAMENTE O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SISE OU SIM. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 01KG. APRESENTAR AMOSTRA</p>	KG	101500,00	R\$21,9500	R\$ 2.227.925,0000
-----	----------	---	----	-----------	------------	-----------------------

113	00018982	<p>LINGUIÇA DE TOSCANA, DE CARNE SUÍNA, CONGELADO, ASPECTO CARACTERÍSTICO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR CARACTERÍSTICA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO EXTERNAMENTE O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SISE OU SIM. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DE 01KG. APRESENTAR AMOSTRA</p>	KG	5500,00	R\$21,3250	R\$ 117.287,5000
114	0001724	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP:LINHAÇA, SEMENTE DE LINHAÇA NA COR MARROM. PRODUTO INTEGRAL PARA FINS DE ALIMENTAÇÃO HUMANA. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAR AMOSTRA</p>	PCTE	200,00	R\$8,1250	R\$ 1.625,0000

115	6446-7	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: LOURO, FOLHAS DE LOURO DESIDRATADAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEIRAS. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO CONTENDO DE 5G. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	1300,00	R\$3,1050	R\$ 4.036,5000
116	00085972	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: MACARRÃO DE ARROZ - TIPO PARAFUSO, MASSA ALIMENTÍCIA A BASE DE FARINHA DE ARROZ, SEM OVOS, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE. SEM GLÚTEN. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, PARASITAS OU LARVAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500 G. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	420,00	R\$4,5100	R\$ 1.894,2000

117	00026241	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: MACARRÃO INTEGRAL PARAFUSO - FORMULADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE CEVADA E FARINHA DE SOJA, COM OVOS. FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500 G. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	740,00	R\$4,7450	R\$ 3.511,3000
118	00026238	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, SEM OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS OU LARVAS, PEDRAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500 G. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	50600,00	R\$3,5800	R\$ 181.148,0000
119	00035996	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, SEM OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, PARASITAS OU LARVAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500 G. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	20200,00	R\$4,3900	R\$ 88.678,0000

120	00026237	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, SEM OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, PARASITAS OU LARVAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500 G. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	50600,00	R\$4,7500	R\$ 240.350,0000
121	00054078	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP MAIONESE TRADICIONAL- EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEO VEGETAL, SEM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIA COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM PRÓPRIA (PET - POLIETILENO), ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. FRASCO CONTENDO 500G. APRESENTAR AMOSTRA	FRS	500,00	R\$8,9900	R\$ 4.495,0000

122	15307-9	MAMÃO FORMOSA, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO OU CAIXA ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	KG	70800,00	R\$9,8350	R\$ 696.318,0000
123	3698-6	MANDIOCA, IN NATURA, COM CASCA, BRANCA OU AMARELA, INTEIRA, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM SACOS DE MATERIAL ATÓXICO TIPO "RÁFIA" QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DOS TUBÉRCULOS.	KG	66000,00	R\$9,6400	R\$ 636.240,0000

124	121188-9	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: MANDIOCA PROCESSADA - TIPO BRANCA, ESTERILIZADO EM ATMOSFERA MODIFICADA, HIGIENIZADA, CORTE EM TOLETE, CONGELADA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA COM PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO. DE 1 KG.	KG	1500,00	R\$9,1700	R\$ 13.755,0000
125	3748-6	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: MANGA, INTEIRO, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, ISENTO DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADO, MURCHO OU CONGELADO. CONSISTÊNCIA FIRME, CASCAS INTACTAS, DE FORMA QUE NÃO DEIXEM EXPOSTA A POLPA, EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, NÃO SE APRESENTAR EXCESSIVAMENTE MADURO OU PASSADO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM CAIXAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DOS FRUTOS.	KG	1300,00	R\$11,9100	R\$ 15.483,0000

126	131294-4	<p>MANTEIGA PURA COM SAL, OBTIDA DO CREME DE LEITE, ADICIONADO DE CLORETO DE SÓDIO E CORANTE NATURAL, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, ATÓXICA COM LACRE ENTRE A TAMP A E O POTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SISE OU SIM. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS. DE 500G APRESENTAR AMOSTRA</p>	UN	14900,00	R\$25,9900	R\$ 387.251,0000
-----	----------	---	----	----------	------------	---------------------

127	00058134	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: MANTEIGA SEM LACTOSE, OBTIDA DO CREME DE LEITE OU CREME DE SORO, CLORETO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE E CORANTE NATURAL URUCUM. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200G, ATÓXICA COM LACRE ENTRE A TAMPÃO E O POTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SISE OU SIM. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS. DE 200G APRESENTAR AMOSTRA</p>	UN	550,00	R\$15,6150	R\$ 8.588,2500
128	237581-8	<p>MARGARINA - PRODUTO HIDROGENAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS, CONCENTRAÇÃO DE LIPÍDEOS ENTRE 50 A 80%, LEITE PASTEURIZADO E OUTROS PRODUTOS. ASPECTO, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICO, COR, ISENTO DE RANÇO E BOLORES, COM ADIÇÃO DE SAL, 0% DE GORDURA TRANS. NÃO DEVERÁ SER CREME VEGETAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM COM 500 G. APRESENTAR AMOSTRA</p>	UN	17400,00	R\$7,9900	R\$ 139.026,0000

129	3975-6	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: MASSA PARA LASANHA PRE-COZIDA - COMPOSTA DE FARINHA OU SEMOLA, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, DE COR AMARELADA, COM SABOR E ODOR CARACTERISTICOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADA EM SACOS PROPRIOS,TRANSPARENTES. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. PACOTE 500G. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	500,00	R\$9,1400	R\$ 4.570,0000
130	243081-9	MAÇA, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO ALIMENTO.	KG	123000,00	R\$12,9400	R\$ 1.591.620,0000

131	3721-43	<p>MELANCIA, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE. PESANDO MAIOR OU IGUAL A 9,0 KG. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES</p>	KG	403500,00	R\$4,4000	R\$ 1.775.400,0000
132	3746-0	<p>MELÃO, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM CAIXA OU SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES</p>	KG	42500,00	R\$8,9800	R\$ 381.650,0000

133	3984-5	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: MILHO PARA CANJICA, DE COR BRANCA, PRODUTO DOS GRÃOS DE MILHO PROVENIENTES DA ESPÉCIE ZEAMAYS, L, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM COM 500G. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	6500,00	R\$4,6900	R\$ 30.485,0000
134	3980-2	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM COM 500G. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	6000,00	R\$3,8650	R\$ 23.190,0000
135	225639-8	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: MILHO VERDE - EM ESPIGAS DE BOA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE ENFERMIDADE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1000,00	R\$12,0000	R\$ 12.000,0000
136	127748-0	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: MILHO VERDE EM CONSERVA, A BASE DE: MILHO / ÁGUA / SAL. SEM CONSERVANTES, SEM GLÚTEN, SEM AÇÚCAR.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. LATA DE 170 G PESO DRENADO. CAIXA COM 24 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	CX	500,00	R\$86,1600	R\$ 43.080,0000

137	00063891	MOLHO DE TOMATE, INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, SALSA, ALHO, ISENTO DE REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E CONSERVADOR. SEM GLÚTEN. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. A PARTIR DE 300 G. APRESENTAR AMOSTRA	UN	59000,00	R\$3,1000	R\$ 182.900,0000
138	129284-6	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: MOLHO TIPO INGLÊS MOLHO INGLES - PRODUTO PREPARADO A BASE DE EXTRATO DE CARNE, ACRESCIDO DE VINAGRE, AGUA, ACUCAR, CARAMELO, SAL, CRAVO, CANELA E INGREDIENTES PERMITIDOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRÓPRIA (PET - POLIETILENO), ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. FRASCO 900 ML. APRESENTAR AMOSTRA	FRS	300,00	R\$19,5600	R\$ 5.868,0000
139	62748-8	MORANGO, INTEIRO, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, ISENTO DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADO, MURCHO OU CONGELADO. CONSISTÊNCIA FIRME, CASCAS INTACTAS, DE FORMA QUE NÃO DEIXEM EXPOSTA A POLPA, EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, NÃO SE APRESENTAR EXCESSIVAMENTE MADURO OU PASSADO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM CAIXA OU SACO	KG	8050,00	R\$24,2000	R\$ 194.810,0000

		PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE				
140	153470-0	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: MORTADELA -MORTADELA TIPO BOLONHA, FATIADA (KG) - CONSTITUIDA DA MISTURA DE CARNES CARNE BOVINA + SUINA, COMPOSTA DE COM CONDIMENTOS, APRESENTANDO NO MAXIMO 10 % DE CUBOS DE TOUCINHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO BOLONHA, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS ISENTA DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM FATIADA E EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, INPECIONADA PELO SIF. EMBALAGEM EM FILME PVC OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DE 1 KG. APRESENTAR AMOSTRA	KG	600,00	R\$16,7000	R\$ 10.020,0000
141	160680-8	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: MOSTARDA - COMPOSTO DE VINAGRE, OLEO, PO GRAOS DE MOSTARDA, AGUA, VINAGRE E SAL, DE CONSISTENCIA CREMOSA, COR E CHEIRO PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES SEM PARASITAS, REGISTRO NO M/S. EMBALAGEM PRÓPRIA (PET - POLIETILENO), ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. MÍNIMO 180ML. APRESENTAR AMOSTRA	UN	500,00	R\$4,9500	R\$ 2.475,0000
142	413272-6	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: NOZ MOSCADA PÓ - NOZ MOSCADA MOIDA EMBALAGEM DE PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. PACOTE 10G." APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	200,00	R\$4,7900	R\$ 958,0000

143	00055946	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP:ORÉGANO, DESIDRATADO, COM ASPECTO FÍSICO GRANULADO, SEM ADULTERAÇÃO E CONTAMINAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EM EMBALAGEM DE SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, CONTENDO 100G. APRESENTAR AMOSTRA	UN	2100,00	R\$5,4400	R\$ 11.424,0000
144	331318-2	OVO DE GALINHA TIPO A BRANCO OU DE COR, CLASSE A CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÕES E ACONDICIONADOS EM BANDEJA DE PAPELÃO FORTE, INODOROS E SECOS, EM CAIXINHAS OU DIVISÓRIAS CELULARES. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO SIF, SISE OU SIM. . CAIXA COM 360 UNIDADES APRESENTAR AMOSTRA	CX	5200,00	R\$344,5500	R\$ 1.791.660,0000

145	00018981	<p>PEITO DE FRANGO, SEM PELE, CONGELADO, SEM OSSO, ASPECTO CARACTERÍSTICO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR CARACTERÍSTICA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO EXTERNAMENTE O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAL PARA O ARMAZENAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM. EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>	KG.	82500,00	R\$20,2500	R\$ 1.670.625,0000
-----	----------	---	-----	----------	------------	-----------------------

146	0001714	<p>PEIXE - FILÉ DE PINTADO, CONGELADO, EVISCERADO SEM CABEÇA, SEM NADADEIRAS, SEM ESPINHA, SEM PELE, FILÉ ESPALMADO CONSTITUÍDO DE FILÉS UNIDOS PELO DORSO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>	KG	71500,00	R\$69,4650	R\$ 4.966.747,5000
147	0008617	<p>PEIXE - FILÉ DE TAMBAQUI, TABATINGA, TAMBACU, CONGELADO, EVISCERADO SEM CABEÇA, SEM NADADEIRAS, SEM ESPINHA, SEM PELE, FILÉ ESPALMADO CONSTITUÍDO DE FILÉS UNIDOS PELO DORSO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>	KG	71500,00	R\$43,3950	R\$ 3.102.742,5000

148	00030852	<p>PEIXE - FILÉ DE TILÁPIA, CONGELADO, EVISCERADO SEM CABEÇA, SEM NADADEIRAS, SEM ESPINHA, SEM PELE, FILÉ ESPALMADO CONSTITUÍDO DE FILÉS UNIDOS PELO DORSO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF OU SISB/POA, SISE OU SIM. EMBALAGEM DE 1KG. NO ATO DA ENTREGA O PRAZO RESTANTE DE VALIDADE DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR À METADE DO PERÍODO ENTRE A SUA DATA DE FABRICAÇÃO E SUA DATA FINAL DE VALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA</p>	KG	41500,00	R\$44,7900	R\$ 1.858.785,0000
149	154034-3	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PEPINO - COMUM, ÓTIMA QUALIDADE, INTACTO E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.</p>	KG	300,00	R\$5,6900	R\$ 1.707,0000
150	159452-4	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PIMENTAO VERMELHO (KG) - EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM LESÕES DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DE ACORDO COM OS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.</p>	KG	300,00	R\$19,9150	R\$ 5.974,5000

151	159571-7	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PIMENTÃO AMARELO (KG) – EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM LESÕES DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DE ACORDO COM OS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	300,00	R\$20,9200	R\$ 6.276,0000
152	154042-4	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PIMENTÃO VERDE - EXTRA DE ÓTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM LESÕES DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DE ACORDO COM OS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	300,00	R\$11,8450	R\$ 3.553,5000
153	421814-0	POLPA DE ABACAXI, INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	42120	R\$28,4000	R\$ 1.196.208,0000

154	421815-9	<p>POLPA DE ACEROLA, INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA</p>	pcte	42120,00	R\$27,0000	R\$ 1.137.240,0000
155	406722-3	<p>POLPA DE CAJU, INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA</p>	PCTE	8120,00	R\$29,9500	R\$ 243.194,0000

156	177375-5	<p>POLPA DE MANGA, INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA</p>	PCTE	42100,00	R\$29,9500	R\$ 1.260.895,0000
157	132566-3	<p>POLPA DE MARACUJÁ, INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA</p>	PCTE	6150,00	R\$29,8000	R\$ 183.270,0000

158	132563-9	POLPA DE MORANGO, INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	6120,00	R\$29,9700	R\$ 183.416,4000
159	00011609	POLPA DE TAMARINDO, INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	6100,00	R\$29,8000	R\$ 181.780,0000

160	151145-9	POLPA DE UVA, INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	42100,00	R\$29,9900	R\$ 1.262.579,0000
161	61932-9	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: POLVILHO - AZEDO, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500G. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	500,00	R\$6,9000	R\$ 3.450,0000
162	61931-0	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: POLVILHO - DOCE, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500G. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	500,00	R\$7,6500	R\$ 3.825,0000

163	159809-0	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PRESUNTO – RESFRIADO FATIADO MAGRO PRE COZIDO, DE CARNE SUINA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PLASTICO, ATOXICO. EMBALAGEM EM FILME PVC OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. APRESENTAR AMOSTRA	KG	600,00	R\$26,9850	R\$ 16.191,0000
164	255531-0	PÃO CARECA, SAL, AÇÚCAR, ÓLEO, CASCA DE COR DOURADA, MIOLO MACIO, LEVEMENTE ADOCICADO. TAMANHO UNIFORME, CADA UNIDADE DEVERÁ TER EM MÉDIA 50G. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIETILENO FINO E TRANSPARENTE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. UNIDADE DE 50G. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES. APRESENTAR AMOSTRA	UN	1300000,00	R\$1,0000	R\$ 1.300.000,0000

165	181825-2	<p>PÃO DOCE, FARINHA DE TRIGO E/OU MISTURA DE OUTRAS FARINHAS, FERMENTO BIOLÓGICO, PODE CONTER OVOS, ÓLEO E/OU MARGARINA, SAL, AÇÚCAR, LEITE E TAMANHO UNIFORME. SABOR DOCE, CADA UNIDADE DEVERÁ TER EM MÉDIA 50G. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIETILENO FINO E TRANSPARENTE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. UNIDADE DE 50G.A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES. APRESENTAR AMOSTRAR</p>	UN	612000,00	R\$1,2300	R\$ 752.760,0000
166	00036047	<p>ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PÃO ESPECIAL, VEGANO (SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM OVO) INGREDIENTES: AMIDO MODIFICADO, AMIDO (MANDIOCA E OU MILHO E OU BATATA), EXTRATO DE SOJA, GORDURA DE PALMA, GLICOSE EM PÓ, AÇÚCAR DEMERARA, SAL, ESPESANTES HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, GOMA XANTANA E GOMA GUAR, CONSERVANTE PROPIONATO DE CÁLCIO E EMULSIFICANTE ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PODE CONTER AMENDOIM, AMÊNDOA, AVELÃS, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, MACADÂMIA, NOZES, PECÃS, PISTACHES, PINOLI E CASTANHAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300G. APRESENTAR AMOSTRA</p>	PCTE	100,00	R\$20,9000	R\$ 2.090,0000

167	168348-9	<p>PÃO FRANCÊS, FARINHA DE TRIGO, SAL, ÓLEO, COR DO MIOLO LEVEMENTE CREME, CASCA DE COR DOURADA, BRILHANTE E CROCANTE DE TAMANHO UNIFORME, CADA UNIDADE DEVERÁ TER EM MÉDIA 50G. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIETILENO FINO E TRANSPARENTE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. UNIDADE DE 50G. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES. APRESENTAR AMOSTRA</p>	UN	178000,00	R\$0,9450	R\$ 168.210,0000
168	00037494	<p>PÃO MANDI, FARINHA DE TRIGO E/OU MISTURA DE OUTRAS FARINHAS, FERMENTO BIOLÓGICO, PODE CONTER, ÓLEO E/OU MARGARINA, SAL, AÇÚCAR, E TAMANHO UNIFORME, CADA UNIDADE DEVERÁ TER EM MÉDIA 50G. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, DEVERÁ CONTER A INFORMAÇÃO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTÉM GLÚTEN. UNIDADE DE 50G. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES. APRESENTAR AMOSTRA</p>	UN	1300000,00	R\$1,4150	R\$ 1.839.500,0000

169	00064727	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PÊRA, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS E BANDEJAS DE PAPELÃO, DEVENDO SER DE PRIMEIRO USO.	KG	1200,00	R\$15,5250	R\$ 18.630,0000
170	258563-4	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PÊSSEGO, INTEIRO, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, ISENTO DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADO, MURCHO OU CONGELADO. CONSISTÊNCIA FIRME, CASCAS INTACTAS, DE FORMA QUE NÃO DEIXEM EXPOSTA A POLPA, EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, NÃO SE APRESENTAR EXCESSIVAMENTE MADURO OU PASSADO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM CAIXA OU SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	KG	600,00	R\$21,3500	R\$ 12.810,0000

171	132153-6	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXÍ - COMPOSTO DE ACUCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA ARTIFICIAL DE ABACAXI, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAIS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM COM 20 G. APRESENTAR AMOSTRA	UN	3000,00	R\$1,4100	R\$ 4.230,0000
172	132156-0	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO PO PARA PREPARO DE GELATINA - SABOR LIMAO, COMPOSTO DE ACUCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA ARTIFICIAL DE LIMAO, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAIS PERMITIDAS, QUALIDADE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM COM 20 G. APRESENTAR AMOSTRA	UN	3000,00	R\$1,4100	R\$ 4.230,0000

173	132157-9	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO - PO PARA PREPARO DE GELATINA - SABOR MORANGO, COMPOSTO DE ACUCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAM PERMITIDA, QUALIDADE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM COM 20 G. APRESENTAR AMOSTRA	UN	3000,00	R\$1,4100	R\$ 4.230,0000
174	132158-7	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PÓ PARA GELATINA SABOR UVA - PO PARA PREPARO DE GELATINA SABOR UVA, COMPOSTO DE ACUCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE, AROMA NATURAL DE UVA, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTANCIAM PERMITIDA, QUALIDADE INGREDIENTES SAOS E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM COM 20 G. APRESENTAR AMOSTRA	UN	3000,00	R\$1,4100	R\$ 4.230,0000

175	142856-0	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PÓ PARA REFRESCO ARTIFICIAL SABOR DE ABACAXI PREPARADO SOLIDA ARTIFICIAL PARA REFRESCO - SABOR DE ABACAXI, COM- POSTO ACUCAR, INGREDIENTES PER- MITIDOS, EM PO, DISSOLUVEL EM AGUA, LIVRE DE CONSERVANTES E SUBSTANCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. PACOTE 1KG. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	500,00	R\$9,4000	R\$ 4.700,0000
176	177137-0	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: PÓ PARA REFRESCO ARTIFICIAL SABOR DE MARACUJA - SABOR DE MARACUJA, COMPOSTO DE ACUCAR, INGREDIENTES PERMITIDOS, EM PO, DISSOLUVEL EM AGUA, LIVRE DE CONSERVANTES E SUBSTANCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 1KG. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	500,00	R\$9,4000	R\$ 4.700,0000
177	81867-4	ITEM EXCLUSIVA ME/EPP: PÓ PARA REFRESCO ARTIFICIAL SABOR DE LARANJA - SABOR DE LARANJA, COMPOSTO DE ACUCAR, INGREDIENTES PERMITIDOS, EM PO, DISSOLUVEL EM AGUA, LIVRE DE CONSERVANTES E SUBSTANCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. PACOTE 1KG. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	500,00	R\$9,4000	R\$ 4.700,0000

178	125856-7	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: QUEIJO - TIPO MUSSARELA, FATIADA, EMBALADO EM PLASTICO INVIOLOVEL. EMBALAGEM EM FILME PVC OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. APRESENTAR AMOSTRA	KG	1000,00	R\$54,4250	R\$ 54.425,0000
179	00031249	REPOLHO, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM CAIXAS OU EM SACOS DE MATERIAL ATÓXICO QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO ALIMENTO.	KG.	66500,00	R\$5,2500	R\$ 349.125,0000
180	0001507	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: REQUEIJÃO - REQUEIJÃO TIPO CREMOSO, EMBALADO EM COPO HERMETICAMENTE FECHADO DE ACORDO COM OS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM PRÓPRIA (PET - POLIETILENO), ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. POTE 200G. APRESENTAR AMOSTRA	PT	500,00	R\$9,8800	R\$ 4.940,0000

181	3949-7	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: SAGU - PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO E PREPARADO A PARTIR DE OUTROS AMIDOS E FECULAS EM FORMA GRANULADA, ISENTO DE SUJIDADES E SUBSTANCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 500G. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	300,00	R\$11,8100	R\$ 3.543,0000
182	3561-0	SAL, REFINADO E IODADO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS OU OUTRAS PARTÍCULAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO E O ARMAZENAMENTO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA E TRANSPARENTE DE 1KG, SEM VIOLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DE 1 KG. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	40300,00	R\$2,1900	R\$ 88.257,0000

183	5762-2	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: SALSA (MAÇO) , EM MAÇO, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES SUJIDADES, PARASITAS E LARVA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO NO MÍNIMO 200G. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES	MÇ	10600,00	R\$6,9600	R\$ 73.776,0000
184	159553-9	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: SALSICHA HOT DOG, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, GORDURA SUÍNA, CARNE BOVINA, ÁGUA, CARNE SUÍNA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, AMIDO, MALTODEXTRINA, SAL, CONDIMENTO NATURAL, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AROMAS NATURAIS DE FUMAÇA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM EM FILME PVC OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE CONTENDO 5 KG. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	400,00	R\$54,8250	R\$ 21.930,0000
185	3549-1	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - COM SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. EMBALAGEM PRÓPRIA (PET - POLIETILENO), ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. FRASCO 500 ML. APRESENTAR AMOSTRA	FRS	300,00	R\$7,4500	R\$ 2.235,0000

186	3550-5	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ - SABOR DE MARACUJA, BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. EMBALAGEM PRÓPRIA (PET - POLIETILENO), ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. FRASCO 500 ML. APRESENTAR AMOSTRA	FRS	300,00	R\$10,9000	R\$ 3.270,0000
187	315990-6	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: SUCO CONCENTRADO SABOR UVA - SABOR UVA, SEM ADICAO DE ACUCAR, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, SAIS MINERAIS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, FRUTAS FRESCAS E SELECIONADAS. EMBALAGEM PRÓPRIA (PET - POLIETILENO), ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. FRASCO 500 ML. APRESENTAR AMOSTRA	FRS	300,00	R\$6,4500	R\$ 1.935,0000
188	3711-7	TANGERINA OU PONCÃ, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM SACOS DE MATERIAL ATÓXICO TIPO "RASCHEL"QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO ALIMENTO.	KG	22500,00	R\$9,0000	R\$ 202.500,0000

189	00012435	TEMPERO ALHO E SAL, PRODUTO À BASE DE ALHO, SAL, COM MÍNIMO DE 10% DE ALHO. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. PACOTE CONTENDO 1 KG. APRESENTAR AMOSTRA	PCT	10500,00	R\$9,7050	R\$ 101.902,5000
190	3713-3	TOMATE, INTEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS E FUNGOS. CONSISTÊNCIA FIRME, APRESENTANDO DESENVOLVIMENTO COMPLETO, ISENTA DE ODORES ESTRANHOS E DEFORMIDADES, ISENTA DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADA, MURCHA OU CONGELADA. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE MATERIAL ATÓXICO QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO ALIMENTO.	KG	52500,00	R\$9,5850	R\$ 503.212,5000
191	3964-0	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: UVA PASSA- OBTIDA POR PERDA PARCIAL DE ÁGUA DA FRUTA MADURA PRETA, SEM CAROÇO, DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA E UNIDADE MÁXIMA DE 25% P.P. AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. PACOTE COM 200 G. APRESENTAR AMOSTRA	PCTE	900,00	R\$10,3300	R\$ 9.297,0000

192	159450-8	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: UVA, VERDE, INTEIRO, LIVRE DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, FUNGOS, ISENTO DE PODRIDÕES, NÃO SE APRESENTAR DESIDRATADO, MURCHO OU CONGELADO. CONSISTÊNCIA FIRME, CASCAS INTACTAS, DE FORMA QUE NÃO DEIXEM EXPOSTA A POLPA, EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, NÃO SE APRESENTAR EXCESSIVAMENTE MADURO OU PASSADO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	KG	200,00	R\$24,7000	R\$ 4.940,0000
193	3555-6	VINAGRE DE VINHO TINTO, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ÁGUA E CONSERVADOR. PADRONIZADO E PASTEURIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALATO (PET) DE 750ML. APRESENTAR AMOSTRA	FRS	20200,00	R\$4,6500	R\$ 93.930,0000

194	24805-3	ITEM EXCLUSIVO ME/EPP: ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO REFINADO DE GIRASSOL. 100% NATURAL, SEM SINAL DE RANCIFICAÇÃO, ISENTO DE GLÚTEN E SOJA, E DE QUAISQUER ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES. LÍQUIDO DE ASPECTO OLEOSO, VISCOSO REFINADO, TRANSPARENTE, DE COR PRÓPRIA, FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRÓPRIA (PET - POLIETILENO), ATÓXICA, INTACTA, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM DE 900 ML. APRESENTAR AMOSTRA	UN	350,00	R\$17,4000	R\$ 6.090,0000
195	153414-9	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, PODE CONTER ANTIOXIDANTES. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE BOA QUALIDADE E LIMPAS. AS CARACTERÍSTICAS DEVERÃO ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALATO (PET) DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA	UN	74500,00	R\$6,9000	R\$ 514.050,0000

VALOR TOTAL **R\$ 79.492.632,59 (SETENTA E NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**

Pedido de Compra da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	335/2025	R\$74.686.136,74
Pedido de Compra da Secretaria de Assistência social	336/2025	R\$4.775.698,05
Pedido de Compra da Secretaria de Saúde	337/2025	R\$30.797,80
Cotação n. 223/2025		

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. DA GESTÃO CONTRATUAL

3.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas do Decreto Municipal n. 81/2023 e da Lei n. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.2. Caberá ao contratado indicar preposto que atuará como seu interlocutor, bem como indicar endereço eletrônico e contato telefônico por meio do qual as partes poderão se comunicar, além de enviar notificações e intimações.

3.3. DA FORMA DE FORNECIMENTO: De uma só vez ou parceladamente, conforme solicitação de fornecimento expedida, regime de execução indireta, conforme o art. 92, inciso IV, da lei de licitações e contratos 14.133/21.

3.4. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

3.4.1. O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ão) garantir que os produtos sejam transportados e entregues em conformidade com as normas sanitárias vigentes, especialmente as disposições da ANVISA, incluindo, entre outras, as RDC nº 216/2004 e RDC nº 275/2002, assegurando condições adequadas de higiene, conservação e temperatura durante todo o transporte.

3.4.2. Para os itens que demandem controle específico, deverá ser assegurado, quando aplicável, o monitoramento e a manutenção da temperatura durante todo o transporte, observados, no mínimo, os seguintes parâmetros:

- a)** Alimentos congelados: temperatura igual ou inferior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos), admitida tolerância máxima até -12°C;
- b)** Alimentos resfriados: temperatura conforme especificação do fabricante e compatível com a manutenção da qualidade e segurança do alimento;
- c)** Alimentos refrigerados: temperatura máxima de até 6°C com tolerância a 7°C;
- d)** Carnes e derivados resfriados crus: temperatura máxima de até 7°C;
- e)** Alimentos quentes: temperatura mínima de 60°C (sessenta graus Celsius), devendo ser mantida até o momento da entrega;
- f)** Gêneros estocáveis: deverão ser transportados em veículos do tipo baú, fechados, limpos, organizados e adequados ao transporte de alimentos, protegidos contra intempéries, contaminação e danos físicos.

3.4.3. Os veículos utilizados deverão apresentar condições adequadas de higiene, conservação e funcionamento, com superfícies internas lisas, impermeáveis, atóxicas e de fácil higienização, sendo vedado o transporte conjunto com produtos incompatíveis que possam comprometer a qualidade sanitária dos alimentos.

3.4.5. As condições sanitárias, de transporte e de qualidade dos produtos poderão ser verificadas pela fiscalização contratual no ato da entrega ou a qualquer tempo durante a execução, podendo ensejar a rejeição dos produtos em caso de desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

3.4.6. Verificada qualquer desconformidade, vício ou inadequação dos produtos, a contratada deverá proceder à substituição:

I – Em até 24 (vinte e quatro) horas, para produtos não perecíveis;

II – No mesmo dia da notificação ou, no máximo, em até 12 (doze) horas, para produtos perecíveis ou de consumo imediato, contadas da comunicação pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1.1. O fornecimento dos bens será realizado de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento pelas unidades gestoras participantes, no âmbito de suas respectivas competências.

5.1.2. O prazo de entrega dos produtos será de até **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela unidade requisitante, observando-se o cronograma e as demandas específicas de cada órgão participante.

5.1.3. Caso não seja possível a entrega no prazo estabelecido, a contratada deverá comunicar formalmente as razões do atraso com antecedência mínima de **01 (um) dia útil**, para análise de eventual prorrogação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas.

5.1.4. Os bens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados por cada unidade gestora participante, conforme especificado na Autorização de Fornecimento, sendo a contratada responsável por todas as despesas relacionadas ao transporte, carga, descarga e entrega dos produtos, sem ônus adicional para a Administração.

5.1.5. Tratando-se de produtos perecíveis e estocáveis, o prazo de validade, no momento da entrega, deverá corresponder a, no mínimo, **50% (cinquenta por cento) do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante**, não podendo ser **inferior a 6 (seis) meses**, salvo quando houver exigência específica diversa prevista no descritivo do item.

5.1.6. O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ão) garantir que os produtos sejam transportados e entregues em conformidade com as normas sanitárias vigentes, especialmente as disposições da ANVISA, incluindo, entre outras, as RDC nº 216/2004 e RDC nº 275/2002, assegurando condições adequadas de higiene, conservação e temperatura durante todo o transporte

5.1.7. Para os itens que demandem controle específico, deverá ser assegurado, quando aplicável, o monitoramento e a manutenção da temperatura durante todo o transporte, observados, no mínimo, os seguintes parâmetros: a) Alimentos congelados: temperatura igual ou inferior a -18°C (dezoito graus Celsius negativos), admitida tolerância máxima até -12°C; b) Alimentos resfriados: temperatura conforme especificação do fabricante e compatível com a manutenção da qualidade e segurança do alimento; c) Alimentos refrigerados: temperatura máxima de até 6°C com tolerância a 7°C; d) Carnes e derivados resfriados crus: temperatura máxima de até 7°C; e) Alimentos quentes: temperatura mínima de 60°C (sessenta graus Celsius), devendo ser mantida até o momento da entrega; f) Gêneros estocáveis: deverão ser transportados em veículos do tipo baú, fechados, limpos, organizados e adequados ao transporte de alimentos, protegidos contra intempéries, contaminação e danos físicos.

5.1.8. Os veículos utilizados deverão apresentar condições adequadas de higiene, conservação e funcionamento, com superfícies internas lisas, impermeáveis, atóxicas e de fácil higienização, sendo vedado o transporte conjunto com produtos incompatíveis que possam comprometer a qualidade sanitária dos alimentos.

5.1.9. Não será admitida interrupção no fornecimento, devendo a contratada assegurar a regularidade do abastecimento, em razão da essencialidade dos produtos e da natureza contínua da demanda.

5.1.10. Cada entrega deverá ser acompanhada de documento de conferência contendo, no mínimo:

- I** – Identificação do fornecedor;
- II** – Data e horário da entrega;
- III** – Identificação da unidade recebedora;
- IV** – Descrição e quantitativo dos itens entregues;
- V** – Identificação do responsável pelo recebimento.

O recebimento dos produtos ficará condicionado à conferência e atesto por servidor designado pela unidade requisitante.

5.1.11. Os produtos rejeitados por não atenderem às especificações, condições sanitárias ou critérios de qualidade deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação pela Administração, sem ônus adicional.

5.1.12. As condições sanitárias, de transporte e de qualidade dos produtos poderão ser verificadas pela fiscalização contratual no ato da entrega ou a qualquer tempo durante a

execução, podendo ensejar a rejeição dos produtos em caso de desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

5.1.13. A contratada deverá assegurar nível mínimo de desempenho, observando:

I – Mínimo de 95% das entregas realizadas dentro do prazo;

II – 100% das entregas em conformidade com as condições sanitárias e especificações técnicas;

III – atendimento às substituições no prazo estabelecido.

**5.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:**

5.2.1. Os produtos solicitados deverão ser entregues na Superintendência Operacional do Sistema Escolar - Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, que fica localizado no seguinte endereço: **Av. Filinto Muller, 5280 – Bairro: Jardim Marajoara – Várzea Grande MT.**

5.2.2. A entrega dos produtos pertinentes a panificação: (pão mandi, pão doce, pão francês, pão careca, melancia, alface, couve, salsa, cebolinha e coentro) será semanal, ponto a ponto, ou seja, **DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES** de segunda-feira e terça-feira das 07h às 17h, que estão distribuídas da seguinte maneira:

a) 32 CMEI's;

b) 59 EMEB's;

c) 06 ENTIDADES FILANTRÓPICAS;

d) 01 ANEXO ESCOLAR;

e) A entrega dos produtos destinados às unidades escolares relacionadas abaixo será realizada na Superintendência Operacional do Sistema Escolar, responsável pelo recebimento e posterior distribuição às 08 (oito) escolas atendidas.

As entregas deverão ocorrer semanalmente, às terças-feiras, no período das 13h30 às 16h30, devendo os produtos ser apresentados em conformidade com as especificações técnicas, condições sanitárias e requisitos de acondicionamento previstos neste instrumento.

1) EMEB BIANCA CAPILÉ

2) EMEB JOÃO PONCE

3) EMEB BENEDITO ABRÃO NASSARDEN

4) EMEB EURAIDE DE PAULA

5) EMEB ELIAS DOMINGOS

6) EMEB ANTÔNIA FELIPA CAMPOS MARTINS

7) EMEB MARIA PEDROSA MIRANDA

8) CMEI DALVA GALDINO

5.2.2. As entregas serão realizadas de acordo com: Cronograma semanal de entregas estimadas de quantidade, de acordo com número de alunos por Unidades Escolares - ANEXO II e Endereço das unidades escolares- ANEXO III DA 1ª RETIFICAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2026.

5.2.3. A quantidades entregue será de acordo com a demanda de cada Unidade Escolar, podendo estar sujeita a alterações em virtude de datas comemorativas, eventos, jogos escolares, feriados e ponto facultativo.

SECRETARIA DE SAÚDE:

5.2.4. Gêneros Hortifrutigranjeiros e leite e derivados: deverão ser entregues no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande (setor de nutrição e dietética), situado no seguinte endereço: Avenida Alzira Santana, s/n, Bairro Nova Várzea Grande, impreterivelmente das 07:30 às 09:30 ou das 14:00 às 16:00.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

5.2.5. Na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Várzea Grande situado no seguinte endereço: Av. Castelo Branco, S/N - Bairro Água Limpa - Várzea Grande/MT, em dias úteis nos horários das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

5.3. DO RECEBIMENTO

5.3.1. O recebimento, a medição e o pagamento do objeto observarão as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 81/2023, bem como as regras estabelecidas neste Termo de Referência, considerando que a presente contratação será realizada na modalidade pregão eletrônico, em razão da natureza comum dos bens a serem adquiridos.

5.3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma preliminar, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou documento equivalente, pelo fiscal do contrato ou responsável designado pela unidade gestora requisitante, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3.4. A aceitação dos produtos observará, obrigatoriamente, os critérios objetivos de aceite estabelecidos neste Termo de Referência.

5.3.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive no ato do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta ou nas normas sanitárias vigentes, devendo ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.3.6. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, conformidade e condições sanitárias dos produtos, mediante aceitação formal.

5.3.7. No caso de controvérsia quanto à execução do objeto, especialmente quanto à qualidade, quantidade ou condições de conservação dos produtos, será observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, devendo a contratada emitir nota fiscal relativa à parcela incontroversa, para fins de liquidação e pagamento.

5.3.8. O prazo para solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração, não será computado para fins de recebimento definitivo.

5.3.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança alimentar e conformidade dos produtos fornecidos, nem por vícios ou irregularidades constatadas posteriormente.

5.4. DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.4.1. A medição será realizada com base nas quantidades efetivamente entregues, aceitas e atestadas formalmente pelo fiscal do contrato, observando-se as Autorizações de Fornecimento emitidas pelas unidades gestoras participantes, bem como o cumprimento das condições de entrega, prazos e demais requisitos estabelecidos no Modelo de Execução do Objeto.

5.4.2. O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme as entregas efetivamente realizadas, aceitas e atestadas pela fiscalização, mediante apresentação de nota fiscal, observando-se os prazos previstos neste Termo de Referência para liquidação e pagamento.

5.4.3. Para fins de pagamento, a contratada deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no processo licitatório, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso até a regularização, sem ônus para a Administração.

5.4.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

5.4.6. Não será efetuado pagamento de produtos entregues em desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

5.4.6.1. Poderá ser realizada glosa parcial ou total dos valores devidos, quando verificado o fornecimento em desconformidade, atraso na entrega ou descumprimento das condições contratuais, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

5.5.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, apenas o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar em cada item, após a fase de lances, será convocado para apresentar amostra, cuja data, local e horário de realização serão divulgados por meio do sistema eletrônico.

5.5.2. Todas as exigências quanto à amostra e as condições de avaliação encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar **item 7.1, 7.2, 7.2.1, 7.3, 7.3.1, 7.3.2, 7.3.3 e 7.3.4**, juntado ao processo administrativo.

5.5.3. Os itens que exigirem apresentação de amostras estarão expressamente identificados em seus respectivos descritivos

5.5.4. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar poderá ser convocada pelo pregoeiro para apresentar amostras dos produtos ofertados, no prazo de até **3 (três) dias úteis**, contados da convocação formal.

5.5.5. As amostras poderão ser entregues no endereço Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700 - Prefeitura de Várzea Grande, na superintendência de

licitações no prazo limite de 3 (três) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

5.5.6. A empresa será integralmente responsável pelo envio das amostras e pelo cumprimento do prazo estabelecido, não sendo admitidas justificativas genéricas para eventual atraso.

5.5.7. O prazo para apresentação de amostras poderá ser prorrogado, mediante solicitação devidamente fundamentada pela licitante, registrada no sistema eletrônico (chat), antes do seu término, ficando a critério do pregoeiro a análise e eventual deferimento.

5.5.8. O não envio das amostras no prazo estabelecido, sem justificativa aceita, bem como a apresentação de amostras em desacordo com as especificações previstas neste Termo de Referência, implicará na **recusa da proposta**, com a convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

5.5.9. As amostras serão avaliadas pela equipe técnica designada, especialmente nutricionistas responsáveis, quanto aos seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade.

5.5.10. Os critérios de avaliação das amostras deverão ser objetivos, previamente definidos e vinculados às especificações técnicas do item, vedados critérios subjetivos que restrinjam a competitividade.

5.5.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.5.12. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.5.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

5.5.13. Após a análise, as amostras entregues serão descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento e sem qualquer ônus para a Administração Pública.

5.5.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.6. SUBCONTRATAÇÃO

5.6.1. Não será admitida a subcontratação total do objeto contratual.

5.7. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5.8. RESERVA DE COTAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

5.8.1. Em observância ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da legislação aplicável, especialmente da Lei Complementar nº

123/2006, os itens da presente licitação serão distribuídos entre ampla concorrência e itens exclusivos para participação de ME/EPP.

5.8.2. Serão destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte os seguintes itens: 01, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 29, 33, 35, 39, 44, 46, 58, 62, 63, 64, 67, 69, 71, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 104, 105, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 121, 124, 125, 127, 129, 133, 134, 135, 136, 138, 140, 141, 142, 143, 149, 150, 151, 152, 161, 162, 163, 166, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 191, 192, 194.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. Os produtos fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas, sanitárias e de qualidade estabelecidas neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e na legislação vigente aplicável.

6.1.1. Aplica-se aos produtos fornecidos a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), especialmente quanto à responsabilidade por vícios de qualidade, quantidade ou inadequação do produto.

6.1.2. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação, higiene e acondicionamento, não sendo admitidos itens com indícios de deterioração, contaminação, violação de embalagem ou em desacordo com as exigências sanitárias.

6.1.3. Verificada qualquer desconformidade, vício ou inadequação dos produtos, a contratada deverá proceder à substituição:

I – Em até 24 (vinte e quatro) horas, para produtos não perecíveis;

II – No mesmo dia da notificação ou, no máximo, em até 12 (doze) horas, para produtos perecíveis ou de consumo imediato, contadas da comunicação pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

6.1.4. A substituição deverá ocorrer por produto da mesma especificação, em perfeitas condições de consumo e dentro dos padrões exigidos neste Termo de Referência.

6.1.5. O não atendimento no prazo estabelecido poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas para garantir a continuidade do fornecimento.

6.1.6. A contratada é responsável por assegurar que todas as etapas de fornecimento, incluindo armazenamento, transporte e entrega, observem rigorosamente as normas sanitárias vigentes.

6.1.7. A responsabilidade da contratada subsiste mesmo após o recebimento definitivo, quanto à qualidade e segurança dos produtos fornecidos, especialmente no que se refere a vícios ocultos.

6.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.1. Para fins de comprovação da capacidade técnica, consideram-se parcelas de maior relevância do objeto aquelas relacionadas ao fornecimento de gêneros alimentícios que envolvam maior complexidade logística e sanitária, especialmente:

I – Fornecimento de gêneros perecíveis, tais como carnes, pescados, aves e derivados, que demandem controle de temperatura e condições específicas de conservação;

II – Fornecimento de produtos perecíveis in natura (hortifrutigranjeiros), que exijam entregas frequentes e manutenção da qualidade até o consumo;

III – Fornecimento de gêneros alimentícios com logística de distribuição contínua e descentralizada, incluindo entrega ponto a ponto nas unidades administrativas vinculadas às áreas de educação, saúde e assistência social.

6.2.2. As parcelas acima foram definidas com base na complexidade operacional, no risco sanitário e na essencialidade do fornecimento, considerando que eventual falha na execução pode comprometer a continuidade de serviços públicos essenciais.

6.2.3. Para fins de comprovação da capacidade técnica, será exigida a apresentação de atestado(s) que comprovem o fornecimento de gêneros alimentícios compatíveis com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos compatíveis, observadas as parcelas de maior relevância definidas neste Termo de Referência.

6.2.4. Não será exigida a comprovação simultânea de fornecimento de todos os itens licitados, sendo suficiente a demonstração de aptidão para execução de parcela compatível com a natureza, complexidade e características do objeto, admitida a comprovação por tipo de fornecimento, tais como:

I – Fornecimento de produtos de origem animal e derivados;

II – Fornecimento de hortifrutigranjeiros;

III – Fornecimento de produtos refrigerados ou congelados;

IV – Fornecimento de gêneros alimentícios em geral com logística de distribuição.

6.2.5. A comprovação deverá guardar pertinência com o(s) item(ns) para os quais o licitante apresentar proposta, vedada a exigência de experiência em itens estranhos ou desnecessários à execução do objeto.

6.2.6. Os atestados deverão conter, no mínimo:

a) Identificação da empresa emissora;

b) Identificação da licitante;

c) Descrição dos itens fornecidos;

d) Quantitativos fornecidos;

e) Período de execução;

f) Identificação e assinatura do responsável pela emissão.

g) não será aceito atestado emitido pela própria licitante.

h) os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz e/ou filial da licitante, desde que comprovada a compatibilidade com o objeto licitado.

i) A Administração poderá realizar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.2.7. A licitante deverá apresentar Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento, expedido pelo órgão de vigilância sanitária competente (municipal, estadual ou distrital), válido na data da abertura do certame e compatível com a atividade de fornecimento de gêneros alimentícios.

6.2.8. A licitante deverá apresentar declaração de que dispõe ou disporá de meios logísticos adequados para o transporte dos gêneros alimentícios, próprios ou locados, compatíveis com a natureza dos produtos a serem fornecidos.

6.2.9. As condições sanitárias e logísticas da operação serão verificadas na fase de execução contratual, conforme disposto em item específico deste Termo de Referência.

6.2.10. Para os itens de panificação, quando aplicável à atividade desenvolvida, deverá a licitante apresentar:

I – Certidão de Registro e Regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Nutrição – CRN;

II – Atestado de Responsabilidade Técnica – ART, acompanhado da respectiva Certidão de Regularidade;

III – comprovação de que possui profissional nutricionista devidamente registrado no CRN;

6.2.11. A comprovação do vínculo profissional poderá ser realizada mediante:

I - Carteira de trabalho ou ficha de registro de empregado;

II - Contrato de prestação de serviços;

III - Ato constitutivo da empresa, no caso de sócio ou dirigente.

6.2.12. A Administração poderá realizar diligências para verificar a veracidade dos documentos apresentados, podendo solicitar, a qualquer tempo, informações e documentos complementares.

CLAUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

7.1. O valor total estimado do contrato é de **R\$ 79.492.632,59 (setenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).**

7.2. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.2.1. Os recursos financeiros necessários para a execução deste Contrato são oriundos da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 4.775.698,05 (quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 11.01.08.122.0002.000

Projeto/Atividade: 2280 – Manutenção dos Conselhos Tutelares de Várzea Grande

Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 015000000000 (Código Reduzido: 11010037)

Dotação Orçamentária: 11.01.08.122.0002.000

Projeto/Atividade: 2214 – Manter o Funcionamento da Secretaria Municipal Conforme a NOB/SUAS

Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 015000000000 (Código Reduzido: 11010021)

Dotação Orçamentária: 11.01.08.244.0041.000
Projeto/Atividade: 1511 – Manutenção da Proteção Especial
Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 015000000000 (Código Reduzido: 11010001)

Dotação Orçamentária: 11.02.08.244.0041.000
Projeto/Atividade: 2094 – Cadastro Único / Bolsa Família
Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 016600000000 (Código Reduzido: 11020008)

Dotação Orçamentária: 11.02.08.244.0041.000
Projeto/Atividade: 2347 – Manutenção da Proteção Básica
Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 016600000000 (Código Reduzido: 11020044)

Dotação Orçamentária: 11.02.08.244.0042.000
Projeto/Atividade: 2348 – Manutenção da Proteção Especial
Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 016600000000 (Código Reduzido: 11020028)

Dotação Orçamentária: 11.01.08.122.0002.000
Projeto/Atividade: 2272 – Manutenção dos Conselhos da Área Social de Várzea Grande
Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 016600000000 (Código Reduzido: 11010031)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 30.797,80 (trinta mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária: 09.02.10.122.0015.000
Projeto/Atividade: 2305 – Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de Atendimento
Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: **01501002000- NÃO EXISTE ESSA FONTE PARA ESSE PROJETO**
016000000000 (Código Reduzido: 09020091) / 016210000000 (Código Reduzido: 09020092)

Dotação Orçamentária: 09.02.10.302.0012.000
Projeto/Atividade: 2304 – Ampliação do Acesso, Custeio e Investimentos em Estrutura, Equipamentos e Insumo
Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 016000000000 (Código Reduzido: 09020076) / 016210000000 (Código Reduzido: 09020077) / 017103210000 (Código Reduzido: 09020172)

Dotação Orçamentária: 09.02.10.301.0003.000
Projeto/Atividade: 2303 – Ampliação do Acesso, Custeio e Investimentos em Estrutura, Equipamentos e Insumo
Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 01063110000 (Código Reduzido: 09020180) / 016210000000 (Código Reduzido: 09020069)

Dotação Orçamentária: 09.02.10.304.0021.000
Projeto/Atividade: 2308 – Manutenção e Ampliação das Atividades do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde
Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 016000000000 (Código Reduzido: 09020148)

Dotação Orçamentária: 09.02.10.305.0021.000
Projeto/Atividade: 2311 – Manutenção e Ampliação das Atividades do Sistema Municipal de Vigilância Epidemiol
Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 016000000000 (Código Reduzido: 09020151)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Valor Estimado: R\$ 74.686.136,74 (setenta e quatro milhões seiscentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 35.03.12.361.0103.000

Projeto/Atividade: 2180 – Manutenção do PNAE (Alimentação Escolar)

Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 015001001000 (Código Reduzido: 35030013) / 015500000000 (Código Reduzido: 35030034) / 015520000000 (Código Reduzido: 35030035)

Dotação Orçamentária: 35.03.12.365.0104.000

Projeto/Atividade: 2283 - Manutenção Alimentação Escolar da Educação Infantil

Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 015500000000 (Código Reduzido: 35030034) / 015520000000 (Código Reduzido: 35030035) / 015001001000 (Código Reduzido: 35030033)

Dotação Orçamentária: 35.03.12.367.0102.000

Projeto/Atividade: 2337 – Manutenção Alimentação Escolar Educação Especial (PNAE)

Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 015001001000 (Código Reduzido: 35030059) / 015500000000 (Código Reduzido: 35030060) / 015520000000 (Código Reduzido: 35030061)

Dotação Orçamentária: 35.03.12.366.0103.000

Projeto/Atividade: 2335 – Manutenção Alimentação Escolar (PNAE)

Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 015500000000 (Código Reduzido: 35030055) / 015520000000 (Código Reduzido: 35030056)

Dotação Orçamentária: 35.02.27.123.0033.000

Projeto/Atividade: 2294 – Manutenção e Encargos da Superintendência de Esporte e Lazer

Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 015000000000 (Código Reduzido: 35020022)

CLÁUSULA OITAVA - DA CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Fornecer os produtos com diligência e qualidade, observando rigorosamente as especificações constantes neste Termo de Referência e no contrato;

9.3. Executar diretamente o fornecimento dos produtos, vedada a subcontratação, salvo quando expressamente autorizada pela Administração;

9.4. Zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos produtos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes e as diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência;

9.5. Assegurar ao fiscal do contrato as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização da execução contratual;

9.6. Realizar o fornecimento dos produtos conforme os prazos, locais e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato;

9.7. O(s) fornecedor(es) registrado(s), para os itens dos quais se sagrar(em) vencedor(es) e que demandem controle sanitário e logístico, deverá(ão) comprovar, previamente ao início do fornecimento, o atendimento às condições sanitárias e logísticas exigidas, mediante apresentação de alvará sanitário vigente e documentação que comprove a adequação dos veículos utilizados no transporte de gêneros alimentícios, próprios ou locados, em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis.

9.8. O(s) fornecedor(es) registrado(s), para os itens dos quais se sagrar(em) vencedor(es) e que demandem controle sanitário e logístico, deverá(ão) comprovar, previamente ao início do fornecimento, o atendimento às condições sanitárias e logísticas exigidas, mediante apresentação de alvará sanitário vigente e documentação que comprove a adequação dos veículos utilizados no transporte de gêneros alimentícios, próprios ou locados, em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis.

9.9. Para fins de aplicação das exigências sanitárias previstas no item 9.8, consideram-se, especialmente, os seguintes grupos de itens:

I – Produtos de origem animal e derivados (cadeia fria obrigatória):

- 44 - CARNE - BACON SUÍNO, DEFUMADO
- 45 - CARNE BOVINA - TIPO COXÃO MOLE BIFE
- 46 - CARNE BOVINA SALGADA
- 47 - CARNE BOVINA - TIPO LAGARTO
- 48 - CARNE CONGELADA DE SUÍNO – PALETA
- 49 - CARNE EM CUBOS CONGELADA DE BOVINO – ACÉM
- 50 - CARNE EM CUBOS CONGELADA DE BOVINO – MÚSCULO
- 51 - CARNE EM CUBOS CONGELADA DE BOVINO – PALETA
- 52 - CARNE EM ISCAS CONGELADA DE BOVINA – ACÉM
- 53 - CARNE EM ISCAS CONGELADA DE BOVINO – PALETA
- 54 - CARNE EM ISCAS CONGELADA DE BOVINO – MÚSCULO
- 55 - CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO – ACÉM
- 56 - CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO – MÚSCULO
- 57 - CARNE SUÍNA – TIPO COSTELA, EM PEÇA
- 73 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO
- 90 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO
- 111 - LINGUIÇA CALABRESA
- 112 - LINGUIÇA DE FRANGO
- 113 - LINGUIÇA TOSCANA
- 145 - PEITO DE FRANGO
- 146 - PEIXE - FILÉ DE PINTADO
- 147 - PEIXE – FILÉ DE TAMBAQUI
- 148 - PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA / TABATINGA / TAMBACU
- 163 - PRESUNTO – RESFRIADO FATIADO 1

78 - QUEIJO – TIPO MUSSARELA, FATIADA

184 - SALSICHA HOT DOG

II – Produtos refrigerados e congelados:

99 - IOGURTE NATURAL 100 - IOGURTE SABOR COCO

101 - IOGURTE SABOR MORANGO

124 - MANDIOCA CONGELADA

126 - MANTEIGA PURA COM SAL

127 - MANTEIGA SEM LACTOSE

128 - MARGARINA

153 - POLPA DE ABACAXI

154 - POLPA DE ACEROLA

155 - POLPA DE CAJU

156 - POLPA DE MANGA

157 - POLPA DE MARACUJÁ

158 - POLPA DE MORANGO

159 - POLPA DE TAMARINDO

160 - POLPA DE UVA

III – Produtos de panificação (controle de higiene e acondicionamento):

164 - PÃO CARECA

165 - PÃO DOCE

166 - PÃO ESPECIAL

167 - PÃO FRANCÊS

168 - PÃO MANDI

9.10. A Administração poderá realizar inspeção in loco, a qualquer tempo, nos veículos e nas condições de transporte, podendo, em caso de desconformidade, rejeitar os produtos e determinar a imediata substituição, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9.11. A comprovação prevista no item 9.8 deverá ocorrer previamente à primeira entrega de cada item, podendo ser reapresentada sempre que houver alteração nas condições de transporte ou por solicitação da fiscalização.

9.12. Responsabilizar-se integralmente pelos custos decorrentes da execução contratual, incluindo seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas;

9.13. Zelar pelos interesses da Administração Pública Municipal, relativamente ao objeto do contrato;

9.14. Prestar, de imediato, todos os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do contrato e, quando necessário, apresentar justificativa formal;

9.15. Responsabilizar-se pela veracidade, exatidão e consistência das informações e documentos apresentados, respondendo civil e administrativamente por eventuais inconsistências, vedada a transferência de responsabilidade à Administração;

- 9.16.** Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, sempre que solicitado, os documentos comprobatórios de regularidade fiscal, trabalhista e demais exigências legais;
- 9.17.** Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo máximo de (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou fato relevante que possa impactar a execução do objeto;
- 9.18.** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada em conformidade com as especificações técnicas ou que possa comprometer a segurança de pessoas, bens ou a qualidade do objeto;
- 9.19.** Manter, durante toda a vigência da contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições exigidas para habilitação.

CLAÚSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações do Contratante:

- 10.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- 10.3.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 10.4.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos, incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 10.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 10.6.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
- 10.7.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- 10.8.** Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 10.9.** Emitir decisão expressa sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 10.11.** A Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data do protocolo do requerimento, para decidir sobre a matéria, admitida prorrogação, por igual período, mediante justificativa formal.
- 10.12.** A Administração responderá aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro apresentados pelo contratado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da documentação completa, admitida prorrogação mediante justificativa.
- 10.13.** Notificar os emitentes das garantias, quando exigidas, acerca do início de processo administrativo destinado à apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 81/2023.

10.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, nem por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Nos termos do art. 117, da Lei n. 14.133, de 2021 e art. 153 do Decreto Municipal n. 81.2023 será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. A **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** que designa neste ato, na função de fiscal a servidora **Jacqueline Zimmer de Almeida**, Matrícula nº 174982 e na função de suplente o servidor **Ivan Sebastião da Costa** Matrícula nº 170182;

11.4.1. A **Secretaria Municipal de Assistência Social** que designa neste ato, na função de fiscal a servidora **Ana Carolina Rabello da Silva**, Matrícula nº 137453, e na função de Suplente a servidora **Taynara Morais Humbelino de Jesus**, Matrícula nº. 132709;

11.4.2. A **Secretaria Municipal de Saúde** que designa neste ato, na função de fiscal a servidora **Maryanna Maryara Vieira de Brito**, Matrícula nº 137413, na função de Suplente a servidora **Rosiney Moreira Godoy de Campos Silva**, Matrícula 172361, para atender exclusivamente o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande.

11.4.3. Os Fiscais designados pela Administração Pública Municipal deverão cumprir fielmente os ditames dos artigos 153 a 161 do Decreto Municipal nº 81/2023.

11.4.4. A fiscalização inclui a verificação do cumprimento do contrato na sua quantidade e qualidade, devendo o fiscal negar o recebimento de produtos ou serviços em desconformidade com o contrato.

11.4.5. Concluída a etapa do serviço/compra a realizado o pedido de pagamento da contratada acompanhado do documento fiscal, caberá ao fiscal:

11.4.6. Atestar a boa execução do objeto e remetê-lo a pagamento, envidando esforços para o cumprimento do prazo da cláusula anterior.

11.4.7. Indeferir o pedido de pagamento quando verificado que o objeto não foi adequadamente prestado, notificando a contratada dos vícios encontrados e abrindo procedimento de apuração de responsabilidade contratual se não regularizada a situação.

11.4.8. Atestar parcialmente o pedido de pagamento, indicando quais parcelas foram adequadamente executadas e estão aptas ao pagamento e quais possuem vício que deve ser reparado pelo contratado.

11.4.9. Cabe também ao fiscal verificar periodicamente a manutenção das condições de habilitação do contratado, em especial sobre a manutenção das condições de habilitação fiscal e trabalhista.

11.4.10. Verificada a perda das condições de habilitação, o fiscal deverá dar início a processo de apuração de responsabilidade por inexecução contratual.

11.4.11. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4.12. Tomando ciência de qualquer irregularidade contratual, cabe ao fiscal verificar sua real ocorrência, juntando as provas necessárias e elaborando relatório dos fatos apurados na forma do art. 182, parágrafo único do Decreto Municipal 81/2023.

11.4.13. Caso a infração seja punível apenas com multa ou advertência, caberá ao fiscal dar início ao processo administrativo sancionatório simplificado do art. 183 do Decreto Municipal 81/2023.

11.4.14. Caso a infração seja punível com impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade, caberá ao fiscal remeter os autos para a administração local na forma do art. 185 do Decreto Municipal 81/2023.

11.4.15. No ato do recebimento dos gêneros alimentícios, a fiscalização deverá proceder à verificação qualitativa dos produtos, incluindo, quando aplicável, a avaliação das características organolépticas, tais como cor, odor, textura, aparência e integridade, bem como das condições de acondicionamento, transporte e temperatura.

11.4.16. Sempre que necessário, a avaliação poderá ser realizada com o apoio de profissional habilitado, especialmente nutricionista, no âmbito das unidades atendidas, com especial observância às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no caso das unidades da Secretaria de Educação, bem como às demais normas sanitárias aplicáveis.

11.4.17. A aceitação dos produtos ficará condicionada ao atendimento integral desses critérios, podendo o fiscal rejeitar o recebimento em caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência do contrato, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista).

11.2. O prazo de pagamento será interrompido quando o pedido de pagamento não for atestado pelo fiscal ou quando vier desacompanhado dos documentos essenciais ao pagamento e descritos nas subcláusulas abaixo.

11.3. Verificadas quaisquer irregularidades no processo de pagamento, a administração deverá notificar o fornecedor contratado para que regularize a sua situação, sem prejuízo do prosseguimento do processo de pagamento, nos termos do **art. 164, §1º do Decreto Municipal n. 81/2023.**

11.3.1. A não regularização do processo de pagamento por culpa da contratada sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela administração, implica na suspensão do prazo de pagamento e afastam encargos moratórios devidos pelo órgão contratante (**Art. 164, §2º do Decreto Municipal n. 81/2023**).

11.3.2. A não manutenção das condições de habilitação durante a execução contratual não permite a retenção do pagamento devido à contratada por serviços já prestados ou produtos já entregues e recebidos sem ressalvas pelo órgão ou entidade contratante;

11.4. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações;

10.5. A CONTRATANTE poderá fazer uso dos pagamentos devidos à contratada para compensar eventuais penalizações, atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamento.

11.6. Nas Notas Fiscais deverão ser discriminadas:

a) Razão social.

b) Número da nota fiscal,

c) Data de emissão,

d) Descrição do fornecimento do objeto

e) nas informações complementares e adicionais informar o número da ordem de compra/serviço, do empenho, identificação da origem da licitação (modalidade/numeração/processo).

f) não rasurar as notas.

11.7. As referidas notas, atestadas pelo Fiscal do Contrato, corresponderão aos serviços/compra prestados/auferidas bem como ao seu respectivo valor conforme Contrato.

11.8. A Contratada deverá indicar no corpo da **Nota Fiscal/Fatura**, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

11.9. Constatada a situação de irregularidade, a **CONTRATADA** será comunicada por escrito para que regularize sua situação, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do art. 164, §1º, §2º, §3º do Decreto Municipal n. 81/2023.

11.9.1. Para que seja realizado o pagamento é indispensável que seja apresentada a certidão negativa de débitos perante a Fazenda Pública de Várzea Grande.

11.10. Os documentos comprobatórios de regularidade fiscal, social e trabalhista previstas nesta Cláusula devem estar válidos até o final do prazo para atesto do respectivo fiscal ou

gestor, não sendo impeditivo para pagamento o seu vencimento após esta data (Art. 172, Decreto n. 81.2023).

11.10.1. O atesto do fiscal ou gestor deverá ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do protocolo da respectiva nota, fatura, recibo ou documento equivalente, instruído com os documentos exigidos e respectivo instrumento contratual, ressalvado prazo diferente previsto em regulamentação específica ou no próprio contrato (Art. 172, Decreto n. 81.2023, §1º).

11.10.2. A não comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista nos termos do caput não ensejará retenção de pagamento, cabendo ao respectivo fiscal ou gestor adotar as providências para apuração de possível descumprimento contratual (Art. 172, Decreto n. 81.2023, §2º).

11.11. Poderão ser retidos dos pagamentos devidos ao contratado, independentemente de sua concordância quando configurada as hipóteses previstas no art. 167, I, II e III, do Decreto Municipal n. 81.2023.

11.12. Recebimento

11.12.1. O recebimento, a medição e o pagamento do objeto observarão as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 81/2023, bem como as regras estabelecidas neste Termo de Referência, considerando que a presente contratação será realizada na modalidade pregão eletrônico, **para registro de preços**, em razão da natureza comum dos bens a serem adquiridos.

11.12.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma **preliminar**, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou documento equivalente, pelo fiscal do contrato ou responsável designado pela unidade gestora requisitante, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.12.3. A aceitação dos produtos observará, obrigatoriamente, os critérios objetivos de aceite estabelecidos neste Termo de Referência, **incluindo as condições de qualidade, acondicionamento, transporte e segurança alimentar.**

11.12.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive no ato do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta ou nas normas sanitárias vigentes, devendo ser substituídos no prazo estabelecido no Modelo de Execução do Objeto, conforme a natureza do produto, a contar da notificação da contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11.12.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório ou da substituição do produto, quando for o caso, após a verificação da qualidade, quantidade, conformidade e condições sanitárias dos produtos, mediante aceitação formal.

11.12.6. No caso de controvérsia quanto à execução do objeto, especialmente quanto à qualidade, quantidade ou condições de conservação dos produtos, será observado o disposto

no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, devendo a contratada emitir nota fiscal relativa à parcela incontroversa, para fins de liquidação e pagamento.

11.12.7. O prazo para solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração, não será computado para fins de recebimento definitivo.

11.12.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança alimentar e conformidade dos produtos fornecidos, nem por vícios ou irregularidades constatadas posteriormente.

11.13. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.13.1. A medição será realizada com base nas quantidades efetivamente entregues, aceitas e atestadas formalmente pelo fiscal do contrato, observando-se as Autorizações de Fornecimento emitidas pelas unidades gestoras participantes, bem como o cumprimento das condições de entrega, prazos e demais requisitos estabelecidos no Modelo de Execução do Objeto.

11.13.2. O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme as entregas efetivamente realizadas, aceitas e atestadas pela fiscalização, mediante apresentação de nota fiscal, observando-se os prazos previstos no Termo de Referência para liquidação e pagamento.

11.13.3. Para fins de pagamento, a contratada deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no processo licitatório, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista.

11.13.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso até a regularização, sem ônus para a Administração.

11.13.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

11.13.6. Não será efetuado pagamento de produtos entregues em desconformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

11.13.7. Poderá ser realizada glosa parcial ou total dos valores devidos, quando verificado o fornecimento em desconformidade, atraso na entrega ou descumprimento das condições contratuais, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.14. LIQUIDAÇÃO

11.14.1. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, terá início o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação da despesa, condicionado à verificação do adimplemento da obrigação contratual, podendo ser prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando indispensável à verificação do cumprimento das obrigações contratuais.

11.14.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) O prazo de validade;

- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e

11.14.3. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.14.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

11.14.5. A nota fiscal deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, mediante consulta aos sistemas oficiais disponíveis ou apresentação de documentação pertinente, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

11.14.6. A Administração verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, podendo consultar cadastros oficiais e sistemas de controle, a fim de identificar eventual impedimento à contratação com o Poder Público.

11.14.7. Constatada irregularidade na documentação apresentada, a contratada será notificada para regularização no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa.

11.14.8. Não havendo regularização ou sendo a justificativa considerada improcedente, a Administração poderá adotar as medidas cabíveis, inclusive a rescisão contratual, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.14.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos poderão ser realizados até a decisão final quanto à regularização, quando não houver risco à Administração.

11.15. Cessão de Crédito

11.15.1. A cessão de crédito decorrente do contrato dependerá de prévia autorização do Contratante, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 81/2023.

11.15.2. A eficácia da cessão de crédito em relação à Administração ficará condicionada à formalização por meio de termo aditivo ao contrato administrativo.

11.15.3. A celebração do termo aditivo e a realização dos pagamentos ao cessionário ficam condicionadas:

- I – à manutenção das condições de habilitação por parte do contratado (cedente);
- II – à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do cessionário;
- III – à verificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos termos da legislação vigente.

11.15.4. O crédito a ser pago ao cessionário corresponderá exclusivamente àquele devido ao contratado pela execução do objeto, permanecendo inalteradas todas as condições contratuais, inclusive quanto à possibilidade de aplicação de penalidades, descontos de multas, glosas e ressarcimentos eventualmente devidos à Administração.

11.15.5. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, permanecendo o contratado integralmente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas.

11.15.6. As disposições desta cláusula não afastam a aplicação de normas específicas sobre operações financeiras ou cessão de direitos creditórios, quando aplicáveis, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. São vedados acréscimos ou supressões nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alteradas nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ILÍCITOS PENAIS E DAS PENALIDADES

13.1. O beneficiário desta ata, caso incorra nas infrações previstas na Lei Nacional nº 14.133/2021 e Lei nº 12.846/2013, independentemente da transcrição na íntegra das infrações neste termo de referência, serão apuradas em regular processo administrativo com garantia de contraditório e ampla defesa, sujeita-se às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à administração pública.

13.3. O procedimento de apuração das infrações, o devido processo legal, o julgamento e a aplicação, seguirá a disciplina do Capítulo XI – Sanção e Controle, artigos 174 a 192 do Decreto Municipal 81/2023 de Várzea Grande.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO REEQUILÍBRIO E REAJUSTE DE PREÇOS

14.1. DO REAJUSTE

14.1.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irreeajustáveis pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado da contratação, em 20/03/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 81/2023.

14.1.2. Após o interregno mínimo de 01 (um) ano, os preços poderão ser reajustados, independentemente de solicitação do contratado, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), apurado pelo IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.1.4. Na hipótese de atraso ou não divulgação do índice de reajuste, o Contratante poderá utilizar a última variação conhecida, compensando-se as diferenças quando da divulgação do índice definitivo.

14.1.5. Nas aferições finais, será utilizado, obrigatoriamente, o índice definitivo.

11.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, outro índice oficial que reflita a variação do custo do objeto, conforme legislação vigente.

14.1.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes poderão pactuar novo índice oficial, mediante termo aditivo.

14.1.8. O reajuste será formalizado por meio de apostilamento, nos termos da legislação aplicável.

14.1.9. Não se aplica ao presente contrato o instituto da repactuação, por não se tratar de contratação com predominância de mão de obra, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14.2. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.2.1. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato poderá ser concedido, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a ocorrência de fato superveniente, imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, que altere **significativamente os custos da execução contratual**.

14.2.2. O pedido deverá ser formalizado pelo contratado, acompanhado de documentação comprobatória, incluindo, no mínimo:

I – Planilha analítica de custos detalhada;

II – Demonstração da variação dos preços;

III – Memória de cálculo;

IV – Documentos idôneos que comprovem a alteração dos custos (notas fiscais, índices oficiais, contratos, etc.);

14.2.3. Não será admitido reequilíbrio econômico-financeiro quando decorrente de:

I – erro de proposta ou subdimensionamento de custos;

II – risco ordinário do mercado;

III – variações previsíveis de preços;

IV – ausência de comprovação efetiva do impacto nos custos.

14.2.4. O reequilíbrio, quando cabível, será limitado à recomposição do equilíbrio contratual originalmente pactuado, vedado qualquer acréscimo indevido de margem de lucro, devendo ser devidamente demonstrado e comprovado nos autos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

15.1. As partes deverão cumprir a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

15.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de operadores firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

15.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

15.7. O Contratado deverá exigir de operadores o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

15.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

15.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

15.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

15.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

15.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

15.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n. 14.133, de 2021.

16.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n. 14.133/2021)

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n. 14.133, de 2021 e art. 128, II do Decreto Municipal n. 81/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. Este Contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pelo Município ou bilateralmente, em atendimento à conveniência administrativa, conforme os casos previstos nos **Artigos 137, 138 e 139 da Lei n. 14.133/21, podendo ser:**

- a) Consensual-** por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- b) Administrativa** - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- c) Decisão arbitral ou Judicial** - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela **Contratante**, com as consequências previstas abaixo.

Parágrafo Primeiro – A rescisão contratual poderá ser:

- a)** Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 137 da Lei n. 14.133/21;
- b)** Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.
- c)** A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 138 acarreta as consequências previstas no art. 139, incisos I a IV, da Lei n. 14.133/21.

17.3. O **CONTRATADO** reconhece, expressamente, os direitos da Administração Pública, em caso de inexecução total ou parcial, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 137 a 139 da Lei n. 14.133/21.

17.4. Fica vedada a rescisão consensual quando verificado que houve descumprimento por parte do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

18.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

18.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei;

18.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa não ensejará em extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;

18.4. Se a operação implicar mudança de pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva;

18.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

18.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.5.3. Indenizações e multas;

18.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n. 14.133/2021);

18.7. O contrato poderá ser extinto:

18.7.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente de órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão de contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021).

18.7.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, §3º do Decreto n. 7.203/2010).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

19.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

19.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

19.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

19.3. Multa:

19.3.1.1. Multa moratória por atraso na execução do objeto, para a infração descrita na alínea "d", de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado, incidente sobre o valor

da parcela inadimplida, proporcional aos dias de atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

19.3.1.2. Multa moratória específica por descumprimento de obrigação acessória, de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), aplicável à inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia contratual;

19.3.1.3. As multas previstas nos subitens acima possuem fatos geradores distintos, podendo ser aplicadas de forma independente, observado o devido processo administrativo e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

19.3.1.4. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento, nos termos do art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

19.3.1.5. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h", de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação;

19.3.1.6. Compensatória, para a inexecução total do contrato (alínea "c"), de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação;

19.3.1.7. Compensatória, para a infração descrita na alínea "b", de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento);

19.3.1.8. Compensatória, em substituição à multa moratória (alínea "d"), de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento);

19.3.1.9. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a", de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento);

19.3.1.10. Atrasos reiterados na entrega, fornecimento em desconformidade com as especificações, ou substituições não realizadas no prazo estabelecido poderão ensejar aplicação de multa compensatória, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.3.1.11. O descumprimento dos níveis de serviço, prazos de entrega, condições de transporte, substituição de produtos ou demais critérios estabelecidos no Modelo de Execução do Objeto poderão ensejar a aplicação das sanções previstas neste item.

19.3.1.12. A interrupção injustificada do fornecimento ou o comprometimento do abastecimento das unidades atendidas será considerada infração grave, sujeitando a contratada às sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

19.4. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

19.5. Todas as sanções poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, quando cabível.

19.6. Antes da aplicação de qualquer penalidade será assegurado ao interessado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

19.7. Se a multa aplicada e as indenizações forem superiores ao valor devido ao Contratado, a diferença será descontada da garantia prestada ou cobrada judicialmente.

19.8. A aplicação das sanções ocorrerá mediante processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

19.8.1 As notificações poderão ser realizadas por meio eletrônico, inclusive e-mail ou sistema oficial utilizado pela Administração, sendo considerados válidos os endereços informados na proposta ou nos autos do processo administrativo.

19.8.2 Os endereços eletrônicos serão considerados válidos para comunicação oficial, não cabendo alegação de desconhecimento.

19.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.9.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

19.9.2 As peculiaridades do caso concreto;

19.9.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

19.9.4 Os danos que dela provierem para o Contratante; e

19.9.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei N.8.9.1. A reincidência no descumprimento de obrigações contratuais poderá ensejar a aplicação de sanções mais gravosas, inclusive impedimento de licitar e contratar.

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

19.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

19.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – ANTICORRUPÇÃO

20.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

21.1. O contratado obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite facultado pela regra do Artigo 125 da Lei n. 14.133/21, e art. 148 do Decreto Municipal n. 81/2023, desde que as alterações a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta mesma Lei não transfigurarem o objeto desta contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

22.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Federal n. 7.724, de 2012, bem como no art. 47 do Decreto Municipal n. 81/2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Várzea Grande/MT, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do conforme art. 92, §1º da Lei n. 14.133/21.

Várzea Grande/MT, ---- abril de 2026.

MARIA FERNANDA FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

VALERIA APARECIDA NOGUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

**CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE**

CONTRATADA

